

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 24/2019 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2019

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一八年十一月十四日通過的關於索馬里局勢的第2444 (2018) 號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

上指決議的中文及英文正式文本已透過第6/2019號行政長官公告刊登於一月三十日第五期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一九年六月三日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2444 (2018), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 14 de Novembro de 2018, relativa à situação na Somália, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

A citada Resolução foi publicada nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2019, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 30 de Janeiro.

Promulgado em 3 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 2444 (2018)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8398.ª sessão,
em 14 de Novembro de 2018

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Somália e na Eritreia, em particular as Resoluções n.ºs 733 (1992), 1844 (2008), 1907 (2009), 2023 (2011), 2036 (2012), 2093 (2013), 2111 (2013), 2124 (2013), 2125 (2013), 2142 (2014), 2182 (2014), 2244 (2015), 2317 (2016) e 2385 (2017),

Tomando nota dos relatórios finais do Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia (SEMG, na sigla em inglês) sobre a Somália (S/2018/1002) e sobre a Eritreia (S/2018/1003) e as respectivas conclusões sobre a situação na Somália e na Eritreia,

Reafirmando o seu respeito pela soberania, pela integridade territorial, pela independência política e pela unidade da Somália, do Djibuti e da Eritreia, e *sublinhando* a importância de se trabalhar no sentido de evitar que os efeitos desestabilizadores das crises e das disputas regionais se propaguem à Somália,

Condenando os ataques do Al-Shabaab na Somália e em outros lugares, *expressando preocupação* pelo facto do Al-Shabaab continuar a representar uma grave ameaça para a paz e a estabilidade da Somália e da região, e *expressando ainda preocupação* pela presença de afiliados do Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL, na sigla em inglês, também conhecido por Daesh) e pelas consequências que a situação no Iémen pode ter para a segurança na Somália,

Reafirmando a necessidade de combater por todos os meios, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional, incluindo as disposições aplicáveis do direito internacional dos direitos humanos, do direito internacional dos refugiados, e do direito internacional humanitário, as ameaças à paz e à segurança internacionais causadas por actos terroristas,

Sublinhando o seu apoio aos esforços das autoridades somalis para proporcionarem estabilidade e segurança na Somália e para reduzirem as ameaças que o Al-Shabaab e afiliados do Estado Islâmico do Iraque e do Levante (também conhecido por Daesh) representam para a paz e a segurança,

Condenando quaisquer fluxos de fornecimento de armas e de munições para e através da Somália, em violação do embargo de armas imposto à Somália, nomeadamente quando resultam em fornecimentos ao Al-Shabaab e a afiliados do Estado Islâmico do Iraque e do Levante (também conhecido por Daesh) e quando ameaçam a soberania e a integridade territorial da Somália, cons-

tituindo uma grave ameaça para a paz e a estabilidade na região, e *expressando preocupação* pelas informações do aumento dos fluxos ilegais de armas e de munições do Iémen para a Somália,

Acolhendo com satisfação a cooperação entre o Governo Federal da Somália (GFS), os Estados-Membros Federais (FMSs, na sigla em inglês) e o Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia, e *sublinhando* a importância da melhoria dessas relações e o seu fortalecimento no futuro,

Acolhendo com satisfação a elaboração de um plano de transição, com condições e prazos claros, para a transferência progressiva das responsabilidades de segurança da Missão da União Africana na Somália (AMISOM, na sigla em inglês) para as instituições e forças de segurança somalis, *exortando* à sua aplicação rápida e coordenada com a plena participação de todas as partes interessadas, e *recordando* a importância crítica de acelerar a aplicação do acordo relativo à estrutura da segurança nacional entre o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais, nomeadamente as decisões para definir a composição e o papel das forças de segurança da Somália e integrar e prestar apoio federal às forças regionais, a fim de lançar a base para uma transição bem sucedida para a segurança sob autoridade somali,

Tomando nota dos esforços do Governo Federal da Somália em melhorar as suas notificações ao Comité em conformidade com as Resoluções n.ºs 751 (1992) e 1907 (2009) relativas à Somália e à Eritreia («o Comité»), *instando* a novos progressos a este respeito, e *recordando* que a melhoria da gestão de armas e munições na Somália é uma componente fundamental para o reforço da paz e da estabilidade na região,

Elogiando os esforços do Governo Federal da Somália para restabelecer as principais instituições económicas e financeiras, aumentar as receitas públicas e executar a governação financeira e as reformas estruturais, *acolhendo com satisfação* o progresso contínuo na criação de um histórico das reformas sob o programa fiscalizado por pessoal do Fundo Internacional Monetário, em conjunto com os progressos realizados no projecto de lei de combate à corrupção, e *ressaltando* a importância de continuar os progressos nestas áreas,

Acolhendo com satisfação os esforços do Governo Federal da Somália para aplicar a Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (2015) e a Lei Nacional das Comunicações (2017), *sublinhando* a importância de se cumprir com as disposições relativas à luta contra o terrorismo e à segurança nacional que figuram nestas leis, e *acolhendo ainda com satisfação* a criação de um Centro de Informação Financeira para servir como unidade de inteligência financeira da Somália,

Sublinhando a importância da regularização financeira para contribuir para a estabilidade e prosperidade, *acolhendo com satisfação* os esforços do Governo Federal da Somália para lidar com a corrupção, e *salientando* a necessidade de adoptar uma abordagem de tolerância zero face à corrupção para promover a transparência e aumentar a responsabilização mútua na Somália,

Expressando profunda preocupação com os relatos de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada em águas onde a Somália tem jurisdição, *sublinhando* a importância de se abster da prática de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, *acolhendo com satisfação* mais relatórios sobre a matéria, e *encorajando* o Governo Federal da Somália a que, com o apoio da comunidade internacional, garanta que as licenças de pesca sejam emitidas de forma responsável e em consonância com o quadro jurídico somali pertinente,

Expressando profunda preocupação com as dificuldades em curso no fornecimento de ajuda humanitária na Somália, e *condenando* veementemente qualquer parte que obstrua a prestação de assistência humanitária, qualquer apropriação indevida ou desvio de quaisquer fundos ou provisões, bem como os actos de violência e assédio contra os trabalhadores humanitários,

Recordando que o Governo Federal da Somália tem a responsabilidade primária de proteger a sua população, e *reconhecendo* a responsabilidade do Governo Federal da Somália, em colaboração com os Estados-Membros Federais, de desenvolver a capacidade das suas próprias forças de segurança nacionais, com carácter prioritário,

Acolhendo com satisfação os esforços do Governo Federal da Somália para lutar contra a violência sexual e em razão do género, *encorajando* o reforço dos mecanismos de denúncia para facilitar as acusações, e *encorajando ainda* o Governo Federal da Somália para continuar a aplicar o seu Plano de Acção Nacional para Acabar com a Violência Sexual em Situações de Conflito através da formação, da responsabilização, do apoio à vítima e da supervisão do sector da segurança,

Elogiando os esforços em prol da paz, da estabilidade e da reconciliação na região, nomeadamente a assinatura da Declaração Conjunta de Paz e Amizade entre a Eritreia e a Etiópia em 9 de Julho de 2018, a assinatura da Declaração Conjunta de Cooperação Global entre a Etiópia, Somália e Eritreia em 5 de Setembro de 2018 e a assinatura do Acordo de Paz, Amizade e Cooperação Global entre a Eritreia e a Etiópia em 16 de Setembro de 2018,

Tomando nota da decisão do Secretário-Geral de nomear um novo Enviado Especial para o Corno de África que, entre outras coisas, trabalhará com a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD, na sigla em inglês) e outras organizações regionais e sub-regionais pertinentes na consolidação dos avanços recentes em matéria de paz e de segurança na região, e realizará bons ofícios em nome do Secretário-Geral,

Lamentando o facto de o Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia não poder visitar a Eritreia desde 2011 e cumprir plenamente o seu mandato, e *acolhendo com satisfação* a reunião de 5 de Outubro de 2018 entre o representante do Governo da Eritreia e o Coordenador do Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia,

Acolhendo com satisfação o facto de, durante os últimos meses, vários grupos armados da região terem declarado que irão cessar as hostilidades e participarão pacificamente nos esforços a favor da reconciliação na região,

Expressando preocupação pelos relatos persistentes relativos a combatentes djibutianos desaparecidos em combate desde os confrontos de 2008, *exortando* a Eritreia e o Djibuti para que continuem a empenhar-se na resolução dos problemas dos combatentes, e *instando* a Eritreia a partilhar qualquer nova informação detalhada e disponível relativa a estes combatentes,

Tomando nota da intensificação da colaboração entre a Eritreia e o Djibuti, *encorajando veementemente* a realização de mais esforços no sentido da normalização das relações e da boa vizinhança entre o Djibuti e a Eritreia, incluindo a cooperação em conformidade com o direito internacional para resolver quaisquer diferendos referentes à sua fronteira comum, e *reafirmando* a sua disponibilidade para continuar a ajudar as partes na solução pacífica de quaisquer litígios prolongados,

Determinando que a situação na Somália continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Levantamento dos embargos de armas, da proibição de viajar, do congelamento de bens e das sanções específicas sobre a Eritreia

1. *Recorda* os n.ºs 16 e 17 da Resolução n.º 1907 (2009) e *reconhece* que, no decurso do seu mandato actual e dos quatro anteriores, o Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia não encontrou provas concludentes de que o Governo da Eritreia apoie o Al-Shabaab;

2. *Acolhe com satisfação* a reunião de 25 de Setembro de 2018 entre o representante do Governo da Eritreia e o Presidente do Comité, e *acolhe ainda com satisfação* a reunião de 5 de Outubro de 2018 entre o representante do Governo da Eritreia e o Coordenador do Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia, com a participação do Presidente do Comité;

3. *Acolhe com satisfação* a reunião entre o Presidente do Djibuti e o Presidente da Eritreia em Jeddah, em 17 de Setembro de 2018, *sublinha* a importância de continuar os esforços no sentido da normalização das relações entre a Eritreia e o Djibuti em prol da paz, da estabilidade e da reconciliação na região, e *encoraja* os Estados-Membros, as organizações internacionais, regionais e sub-regionais e outras partes a continuarem a apoiar estes esforços, nomeadamente através dos seus bons ofícios;

4. *Decide* levantar a partir da data de adopção da presente Resolução, os embargos de armas, a proibição de viajar, o congelamento de bens e as sanções específicas impostas à Eritreia pelas Resoluções n.ºs 1907 (2009), 2023 (2011), 2060 (2012) e 2111 (2013) do Conselho de Segurança;

5. *Expressa* a sua satisfação pelo facto de que os fundos derivados do sector mineiro da Eritreia não sejam utilizados para violar as Resoluções n.ºs 1844 (2008), 1862 (2009), 1907 (2009) ou 2023 (2011), e *decide* que a partir da data de adopção da presente Resolução, os Estados deixam de ser obrigados a adoptar as medidas enunciadas no n.º 13 da Resolução n.º 2023 (2011);

6. *Insta* a Eritreia e o Djibuti a empenharem-se na questão dos combatentes djibutianos desaparecidos em combate, incluindo através da mediação de uma terceira parte competente de sua escolha, e *insta ainda* a Eritreia a comunicar qualquer informação detalhada suplementar;

7. *Insta* as duas partes a prosseguirem os esforços para resolver pacificamente o seu diferendo fronteiriço em conformidade com o direito internacional, pela conciliação, pela arbitragem ou por decisão judicial, ou por qualquer outro meio pacífico de resolução de disputas enunciado no artigo 33.º da Carta por eles acordado;

8. *Afirma* que continuará a acompanhar a evolução no sentido da normalização das relações entre a Eritreia e o Djibuti e apoiará os dois países a resolverem estas questões de boa-fé;

Comité

9. *Decide* que o mandato do Comité nos termos das Resoluções n.ºs 751 (1992) e 1907 (2009) sobre a Somália e a Eritreia, doravante designado por o Comité nos termos da Resolução n.º 751 (1992) sobre a Somália («o Comité»), deve incluir as tarefas tal como enunciadas no n.º 11 da Resolução n.º 751 (1992), no n.º 11 da Resolução n.º 1844 (2008) e no n.º 23 da Resolução n.º 2036 (2012), e *solicita* ao Comité que altere as suas directrizes, as suas notas de orientação para a aplicação de resoluções e o seu sítio web em conformidade;

Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia

10. *Decide* terminar o mandato do Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia (SEMG, na sigla em inglês), com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2018;

Grupo de Peritos sobre a Somália

11. *Decide* estabelecer, com efeitos a partir da data de adopção da presente Resolução, até 15 de Dezembro de 2019, o Grupo de Peritos sobre a Somália, *decide ainda* que o mandato do Grupo de Peritos deve incluir as tarefas, na medida em que elas digam respeito à Somália, enunciadas no n.º 13 da Resolução n.º 2060 (2012) e actualizadas no n.º 41 da Resolução n.º 2093 (2013), no n.º 15 da Resolução n.º 2182 (2014), no n.º 23 da Resolução n.º 2036 (2012) e no n.º 29 da presente Resolução, e *expressa* a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a novas prorrogações do mandato do Grupo de Peritos o mais tardar até 15 de Novembro de 2019;

12. *Solicita* ao Secretário-Geral que adopte o mais rapidamente possível, em consulta com o Comité, as medidas administrativas necessárias para estabelecer até 15 de Dezembro de 2019 o Grupo de Peritos, composto por seis membros e com base em Nairobi, aproveitando, conforme necessário, as competências dos membros do Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia estabelecido nos termos de resoluções anteriores, e *solicita ainda* ao Grupo de Peritos que inclua a especialização necessária em matéria de género, em conformidade com o n.º 6 da Resolução n.º 2242 (2015);

Embargo de armas à Somália

13. *Reafirma* o embargo de armas à Somália, imposto pelo n.º 5 da Resolução n.º 733 (1992), desenvolvido nos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 1425 (2002) e modificado pelos n.ºs 33 a 38 da Resolução n.º 2093 (2013) e os n.ºs 4 a 17 da Resolução n.º 2111 (2013), o n.º 14 da Resolução n.º 2125 (2013), o n.º 2 da Resolução n.º 2142 (2014), o n.º 2 da Resolução n.º 2244 (2015), o n.º 2 da Resolução n.º 2317 (2016) e o n.º 2 da Resolução n.º 2385 (2017) (doravante referido como «o embargo de armas à Somália»);

14. *Decide* renovar as disposições previstas no n.º 2 da Resolução n.º 2142 (2014) até 15 de Novembro de 2019, e, nesse contexto, *reitera* que o embargo de armas à Somália não será aplicado às entregas de armas, munições ou equipamento militar nem à prestação de consultoria, assistência ou formação destinados unicamente ao desenvolvimento das Forças de Segurança Nacionais Somalis, para proporcionar segurança ao povo Somali, excepto em relação às entregas dos itens constantes no anexo da Resolução n.º 2111 (2013);

15. *Reafirma* a sua decisão de que a entrada em portos somalis para visitas temporárias de navios que transportam armas e material conexo para fins defensivos não constitui uma entrega de tais artigos em violação ao embargo de armas à Somália, desde que esses artigos permaneçam durante todo o tempo a bordo dos navios;

16. *Reitera* a sua decisão de que armas ou equipamento militar vendidos ou fornecidos unicamente para o desenvolvimento das Forças de Segurança Nacionais Somalis não podem ser revendidos, transferidos ou disponibilizados para utilização de qualquer pessoa ou entidade que não esteja ao serviço das Forças de Segurança Nacionais Somalis, e *sublinha* a responsabilidade do Governo Federal da Somália e dos Estados-Membros Federais em garantirem a gestão eficaz e segura, o armazenamento e a segurança dos seus arsenais;

17. *Acolhe com satisfação* a este respeito as melhorias realizadas pelo Governo Federal da Somália nos procedimentos de declaração, registo e identificação de armas e *encoraja* a que se realizem mais melhorias, *expressa preocupação* com os relatos de desvios constantes de armas do Governo Federal da Somália e dos Estados-Membros Federais, *observa* que é vital melhorar a gestão de armas e munições para evitar o seu desvio, e *reitera* que o Conselho de Segurança está empenhado em fiscalizar e avaliar as melhorias a fim de rever o embargo de armas quando estejam cumpridas todas as condições enunciadas nas resoluções do Conselho de Segurança;

18. *Exorta* o Governo Federal da Somália a facilitar o acesso do Grupo de Peritos, com base nos pedidos por escrito do Grupo de Peritos ao Governo Federal da Somália apresentados pelo menos com dez dias de antecedência, a todos os seus arsenais em Mogadíscio, a todas as armas e munições importadas antes da sua distribuição, a todas as instalações militares de armazenamento nos sectores controlados pelo Exército Nacional Somali (SNA, na sigla em inglês) e a todo o armamento capturado sob sua custódia, e a autorizar que se fotografem as armas e munições sob sua custódia e o acesso a todos os registos e documentos de distribuição, a fim de permitir ao Conselho de Segurança que fiscalize e avalie o progresso neste domínio;

19. *Acolhe com satisfação* os esforços em curso do Governo Federal da Somália para elaborar Procedimentos Operacionais Padrão detalhados para a gestão de armas e munições, incluindo um sistema de entrega e recepção para controlar todas as armas após a distribuição, *acolhe ainda com satisfação* a criação de um mecanismo para distribuir armas e munições às forças regionais, em conformidade com os requisitos da presente Resolução, incluindo o n.º 16, *encoraja* a que se amplie esse mecanismo a outros equipamentos e materiais militares em conformidade com os requisitos da presente Resolução, incluindo o n.º 16, e *insta* o Governo Federal da Somália a finalizar e a aplicar esses procedimentos o mais rapidamente possível;

20. *Acolhe com satisfação* o estabelecimento da Equipa de Verificação Conjunta (JVT, na sigla em inglês) e *insta* os Estados-Membros a apoiarem a melhoria da gestão de armas e munições com o objectivo de aumentar a capacidade do Governo Federal da Somália neste domínio;

21. *Toma nota* da informação apresentada pelo Governo Federal da Somália ao Conselho de Segurança nos termos do n.º 9 da Resolução n.º 2182 (2014) e conforme solicitado no n.º 7 da Resolução n.º 2244 (2015), *exorta* o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais a acelerarem a aplicação do acordo relativo à estrutura da segurança nacional, do Pacto de Segurança e

do plano de transição a fim de permitir às autoridades nacionais assegurarem a segurança e a protecção do povo da Somália, e *solicita* ao Governo Federal da Somália que informe o Conselho de Segurança em conformidade com o n.º 9 da Resolução n.º 2182 (2014) e como solicitado no n.º 7 da Resolução n.º 2244 (2015) sobre a estrutura, a composição, a força e a distribuição das suas forças de segurança, incluindo o estatuto das forças regionais e das milícias, até 15 de Março de 2019 e, posteriormente, até 15 de Setembro de 2019, e inclua como anexos os relatórios da Equipa de Verificação Conjunta solicitados no n.º 7 da Resolução n.º 2182 (2014);

22. *Recorda* que o Governo Federal da Somália tem a responsabilidade primária de notificar o Comité de quaisquer entregas de armas, munições ou equipamento militar ou a prestação de consultoria, assistência ou formação destinados às suas forças de segurança, nos termos dos n.ºs 3 a 8 da Resolução n.º 2142 (2014), e *exorta* o Governo Federal da Somália a melhorar as suas notificações ao Comité;

23. *Exorta* o Governo Federal da Somália a continuar a melhorar a pontualidade e o conteúdo das notificações relativas à finalização de entregas, tal como estabelecido no n.º 6 da Resolução n.º 2142 (2014);

24. *Solicita* ao Governo Federal da Somália que inclua, nos relatórios periódicos que envia ao Conselho de Segurança conforme solicitado no n.º 20, as notificações sobre a unidade de destino nas Forças de Segurança Nacionais Somalis no momento da distribuição de armas e munições importadas, tal como estabelecido no n.º 7 da Resolução n.º 2142 (2014);

25. *Salienta* as obrigações dos Estados-Membros nos termos dos procedimentos de notificação enunciados na alínea a) do n.º 11 da Resolução n.º 2111 (2013), *insta* os Estados-Membros a seguirem rigorosamente os procedimentos de notificação para prestarem assistência no desenvolvimento das instituições somalis do sector da segurança, e *encoraja* os Estados-Membros a considerarem como guia a Nota de Orientação para a Aplicação de Resoluções N.º 2 elaborada pelo Comité;

26. *Recorda* o n.º 2 da Resolução n.º 2142 (2014) e *observa* que o apoio ao desenvolvimento das Forças de Segurança Nacionais Somalis pode incluir, entre outras coisas, a construção de infra-estruturas e a provisão de salários e remunerações exclusivamente às Forças de Segurança Nacionais Somalis;

27. *Insta* o Governo Federal da Somália, os Estados-Membros Federais e a Missão da União Africana na Somália a cooperarem mais, conforme estabelecido no n.º 6 da Resolução n.º 2182 (2014), para documentar e registar todo o equipamento militar capturado no âmbito das operações ofensivas ou no decorrer da execução dos seus mandatos;

28. *Exorta* o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais a reforçarem a supervisão civil das suas forças de segurança, a continuarem a adoptar e a aplicar procedimentos de verificação de antecedentes de todo o pessoal da defesa e segurança, incluindo a verificação em matéria de direitos humanos e a investigação e acusação de indivíduos responsáveis por violações do direito internacional, nomeadamente o direito internacional humanitário e o direito dos direitos humanos, e, neste contexto, *recorda* a importância da Política de Diligência Devida em Matéria de Direitos Humanos instituída pelo Secretário-Geral em relação ao apoio prestado pelas Nações Unidas às forças de segurança somalis;

29. *Decide* que o Grupo de Peritos prosseguirá as investigações iniciadas pelo Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia relacionadas com a exportação para a Somália de substâncias químicas susceptíveis de serem utilizadas como oxidantes no fabrico de engenhos explosivos improvisados, tais como os precursores nitrato de amónio, cloreto de potássio, nitrato de potássio e cloreto de sódio, com o intuito de considerar novas medidas, e *exorta* os Estados-Membros e o Governo Federal da Somália a cooperarem com o Grupo de Peritos a este respeito;

30. *Sublinha* a importância do pagamento pontual e previsível dos salários às forças de segurança somalis e *exorta* o Governo Federal da Somália a continuar a pôr em prática sistemas para melhorar a pontualidade e a responsabilização nos pagamentos e nos fornecimentos de provisões às forças de segurança somalis, e *acolhe com satisfação* os progressos alcançados até à data em matéria de registo biométrico;

31. *Recorda* a necessidade de desenvolver as capacidades das Forças de Segurança Nacionais Somalis, em particular o fornecimento de equipamento, formação e orientação, a fim de criar forças de segurança credíveis, profissionais e representativas que permitam a entrega gradual das responsabilidades de segurança da Missão da União Africana na Somália para as forças de segurança somalis em consonância com o plano de transição, e *encoraja* os doadores a continuarem a prestar o seu apoio e coordenação, como enunciado no Pacto de Segurança;

32. *Solicita* ao Secretário-Geral que realize uma avaliação técnica sobre o embargo de armas, com propostas e recomendações para melhorar a sua aplicação, o mais tardar até 15 de Maio de 2019;

Ameaças para a paz e a segurança na Somália

33. *Condena* o aumento das receitas do Al-Shabaab provenientes de recursos naturais, incluindo a tributação do comércio ilícito de açúcar, da produção agrícola e da pecuária, *expressa ainda preocupação* pelo envolvimento do grupo no comércio ilícito de carvão vegetal, e *acolhe com satisfação* os relatórios do Grupo de Peritos sobre estas questões;

34. *Solicita* ao Governo Federal da Somália que coopere com o Grupo de Peritos para facilitar os interrogatórios de presumíveis membros do Al-Shabaab e do Estado Islâmico do Iraque e do Levante (também conhecido por Daesh) sob custódia do Governo Federal da Somália, a fim de ajudar o Grupo de Peritos nas suas investigações;

35. *Acolhe com satisfação* os esforços que o Governo Federal da Somália tem realizado a fim de melhorar os seus procedimentos de gestão financeira, em especial a conclusão com êxito de dois programas de Supervisão de Funcionários do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o compromisso de realizar novas reformas no âmbito do terceiro programa de referência, *encoraja* o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais a manterem o ritmo da reforma para aumentarem a transparência, a responsabilização, a abrangência e a previsibilidade na cobrança de receitas e nas dotações do orçamento, e *expressa preocupação* pela produção e distribuição de moeda somali falsificada;

36. *Expressa preocupação* com os relatos contínuos de corrupção e de desvio de recursos públicos, nomeadamente os relatos de alegadas irregularidades financeiras envolvendo membros do Governo Federal da Somália, dos Estados-Membros Federais, do Parlamento Federal e de grupos da oposição somali, que representam um risco para os esforços de construção do Estado, e, neste contexto, *acolhe com grande satisfação* as medidas adoptadas pelo Governo Federal da Somália para lidar com os casos de corrupção e elaborar legislação de combate à corrupção;

37. *Sublinha* que as pessoas envolvidas em actos que ameacem o processo de paz e reconciliação na Somália são susceptíveis de serem incluídas na lista para a aplicação de medidas específicas;

38. *Reconhece* que o exame das questões constitucionais pendentes em torno da partilha do poder e dos recursos entre o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais é crucial para a estabilidade da Somália, *exorta* o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais a trabalharem juntos construtivamente para abordar estas questões de uma forma inclusiva, e *encoraja* o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais a aplicarem os restantes elementos do acordo relativo à estrutura da segurança nacional, nomeadamente as decisões relativas à composição, à distribuição, ao comando e ao controlo das forças de segurança e à partilha dos recursos;

39. *Reafirma* a soberania da Somália sobre os seus recursos naturais;

40. *Reitera a sua séria preocupação* de que o sector petrolífero na Somália possa ser um factor impulsionador para a exacerbação do conflito, *acolhe com satisfação* o acordo político de Junho de 2018 entre o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais sobre a partilha dos recursos petrolíferos e minerais, e *sublinha* a importância vital de o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais porem em prática, sem demora indevida, acordos de partilha de recursos e adoptarem um enquadramento jurídico credível para garantir que o sector petrolífero na Somália não se torne numa fonte de tensão crescente;

Proibição relativa ao carvão vegetal da Somália

41. *Reafirma* a sua decisão relativa à proibição de importar e exportar carvão vegetal somali, enunciada no n.º 22 da Resolução n.º 2036 (2012) («a proibição relativa ao carvão vegetal»), *acolhe com satisfação* os esforços dos Estados-Membros para prevenir a importação de carvão vegetal com origem somali, *reitera* que o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais devem adoptar as medidas necessárias para prevenir a exportação do carvão vegetal da Somália, e *insta* os Estados-Membros a prosseguirem os seus esforços para garantir a plena aplicação da proibição, e *reitera ainda* que as pessoas e entidades envolvidas em actos que violem a proibição relativa ao carvão vegetal são susceptíveis de serem incluídas na lista para a aplicação de medidas específicas;

42. *Reitera* os seus pedidos no n.º 18 da Resolução n.º 2111 (2013) e no n.º 16 da Resolução n.º 2431 (2018), de que a Missão da União Africana na Somália apoie e ajude o Governo Federal da Somália e os Estados-Membros Federais a aplicar a proibição total da exportação de carvão vegetal da Somália, e *exorta* a Missão da União Africana na Somália a facilitar o acesso regular do Grupo de Peritos aos portos de exportação de carvão vegetal;

43. *Acolhe com satisfação* os esforços das Forças Marítimas Combinadas (CMF, na sigla em inglês) para impedir a exportação e a importação de carvão vegetal com destino e proveniência da Somália, e *acolhe ainda com satisfação* a cooperação entre o Grupo de Peritos e as Forças Marítimas Combinadas para manter o Comité informado sobre o comércio de carvão vegetal;

44. *Expressa preocupação* pelo facto do comércio de carvão vegetal proporcionar financiamento considerável ao Al-Shabaab, e, nesse contexto, *reitera* os n.ºs 11 a 21 da Resolução n.º 2182 (2014), e *decide ainda* renovar as disposições estabelecidas no n.º 15 da Resolução n.º 2182 (2014) até 15 de Novembro de 2019;

45. *Condena* a exportação em curso de carvão vegetal da Somália, em violação da proibição total de exportação de carvão vegetal, *exorta* os Estados-Membros a partilharem informações com o Grupo de Peritos, *solicita* ao Grupo de Peritos que continue a concentrar-se nesta questão no seu próximo relatório e proponha novas medidas, tendo em conta as preocupações relativas aos direitos humanos, e *expressa* a sua intenção de considerar a adopção de medidas adicionais se as violações persistirem;

46. *Encoraja* o Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime a prosseguir o seu trabalho junto do Governo Federal da Somália, no âmbito do seu mandato actual no quadro do Fórum do Oceano Índico sobre a Criminalidade Marítima, a fim de reunir os Estados-Membros e as organizações internacionais pertinentes para desenvolverem estratégias para impedirem o comércio de carvão vegetal somali;

Acesso humanitário na Somália

47. *Expressa profunda preocupação* com a actual situação humanitária na Somália e o seu impacto sobre o povo Somali, *elogia* os esforços das agências humanitárias das Nações Unidas e outros agentes humanitários para prestarem assistência vital a populações vulneráveis, *condena* veementemente os ataques contra os agentes humanitários e qualquer uso indevido da assistência dos doadores, bem como a obstrução da entrega de ajuda humanitária, *reitera* a sua exigência de que todas as partes permitam e facilitem o acesso pleno, seguro e sem restrições para que se preste oportunamente assistência às pessoas necessitadas em toda a Somália, e *encoraja* o Governo Federal da Somália a melhorar o enquadramento normativo para os doadores de assistência;

48. *Decide* que, até 15 de Novembro de 2019 e sem prejuízo dos programas de assistência humanitária realizados noutros lugares, as medidas impostas pelo n.º 3 da Resolução n.º 1844 (2008) não se aplicam ao pagamento de fundos, outros activos financeiros ou recursos económicos necessários para assegurar a prestação oportuna de assistência humanitária urgente na Somália pelas Nações Unidas, as suas agências especializadas ou programas, as organizações humanitárias com estatuto de observador na Assembleia Geral das Nações Unidas que prestam assistência humanitária, e os seus parceiros na execução, incluindo organizações não-governamentais financiadas bilateral ou multilateralmente que participam no Plano de Resposta Humanitária das Nações Unidas para a Somália;

49. *Solicita* ao Coordenador da Ajuda de Emergência que informe o Conselho de Segurança até 15 de Outubro de 2019 sobre a prestação de assistência humanitária na Somália e sobre quaisquer impedimentos a essa prestação, e *solicita* às agências das Nações Unidas competentes e às organizações humanitárias com estatuto de observador na Assembleia Geral das Nações Unidas e os seus parceiros na execução que prestam assistência humanitária na Somália que aumentem a sua cooperação e a sua disposição para partilhar informações com as Nações Unidas;

Sanções específicas na Somália

50. *Recorda* as decisões que adoptou na sua Resolução n.º 1844 (2008), na qual impôs sanções específicas, e nas Resoluções n.ºs 2002 (2011) e 2093 (2013) nas quais ampliou os critérios de inclusão na lista, *observa* que um dos critérios de inclusão na lista enunciados na Resolução n.º 1844 (2008) é a participação em actos, ou apoio a actos, que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade da Somália, e *decide* que tais actos podem incluir, ainda que não exclusivamente, o planeamento, a direcção ou a prática de actos que envolvam violência sexual e em razão do género;

51. *Reitera* a sua disposição para adoptar medidas específicas contra pessoas e entidades com base nos critérios acima mencionados;

52. *Recorda* a alínea c) do n.º 2 da Resolução n.º 2060 (2012) e destaca que a apropriação indevida de recursos financeiros é um critério para a designação e aplica-se à apropriação indevida a todos os níveis;

53. *Reitera* o seu pedido aos Estados-Membros para auxiliarem o Grupo de Peritos nas suas investigações, e *solicita ainda* ao Governo Federal da Somália, aos Estados-Membros Federais e à Missão da União Africana na Somália que partilhem informações com o Grupo de Peritos sobre as actividades do Al-Shabaab;

Apresentação de relatórios

54. *Solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Comité actualizações mensais nos termos da Resolução n.º 751 (1992), e uma actualização exaustiva a meio do período, e que apresente à apreciação do Conselho de Segurança, por intermédio do Comité, um relatório final o mais tardar até 15 de Outubro de 2019;

55. *Solicita* ao Comité, em conformidade com o seu mandato e em consulta com o Grupo de Peritos e demais entidades competentes das Nações Unidas, que considere as recomendações contidas nos relatórios do Grupo de Peritos e que recomende ao Conselho de Segurança formas de melhorar a aplicação e o cumprimento do embargo de armas relativo à Somália, as medidas relativas à importação e à exportação de carvão vegetal da Somália, bem como a aplicação das medidas impostas pelos n.ºs 1, 3 e 7 da Resolução n.º 1844 (2008) em resposta às violações persistentes;

56. *Solicita* ao Comité que considere visitas a determinados países pelo Presidente e/ou por membros do Comité onde e quando se revele apropriado, para reforçar a aplicação plena e efectiva das medidas *supra*, com o objectivo de encorajar os Estados a cumprirem plenamente as disposições da presente Resolução;

57. *Solicita* ao Secretário-Geral que mantenha o Conselho de Segurança informado sobre os desenvolvimentos no sentido da normalização das relações entre a Eritreia e o Djibuti e que o informe o mais tardar até 15 de Fevereiro de 2019, e a cada seis meses posteriormente, e *expressa a sua intenção* de continuar a rever este pedido à luz dos desenvolvimentos;

58. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

行 政 會

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一九年五月二十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改冼健嫻在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，自二零一九年五月十一日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改石麗儀在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術員，薪俸點為470點，自二零一九年五月十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年五月三十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改石麗儀在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自本批示摘錄公佈之日起生效。

二零一九年六月三日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 20 de Maio de 2019:

Sin Kin Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nesta Secretaria, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Maio de 2019.

Seak Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para a categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nesta Secretaria, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Maio de 2019.

Por despacho da signatária, de 31 de Maio de 2019:

Seak Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nesta Secretaria, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 3 de Junho de 2019.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

政 府 總 部 輔 助 部 門

批 示 摘 錄

透過簽署人二零一九年五月二十一日批示：

何杏晶——根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一九年七月七日起續期一年。

透過簽署人二零一九年五月三十日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 21 de Maio de 2019:

Ho Hang Cheng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Julho de 2019.

Por despachos da signatária, de 30 de Maio de 2019:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

陳俊雄，晉級為第一職階特級公關督導員，薪俸點400點；

梁家惠、聶金豪、馮惠珪、陳達峰及譚綺嫻，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

二零一九年六月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Chan Chon Hong ascende a assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400;

Leong Ka Wai, Nip Kam Hou, Fong Wai Kuan, Khan, Marco e Tam I Han ascendem a assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 7/2019 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建築工程有限公司”簽署《西灣湖景大馬路重鋪瀝青路面工程合同》。

二零一九年五月三十一日

行政法務司司長 陳海帆

二零一九年五月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 7/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de repavimentação com asfalto da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

31 de Maio de 2019.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 31 de Maio de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 55/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款b)項及第三款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

張明輝及王柏煒擔任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員的委任，自二零一九年七月一日起續期兩年。

二零一九年六月三日

經濟財政司司長 梁維特

二零一九年六月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

保安司司長辦公室

第 69/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、取消使用經第111/2018號保安司司長批示許可安裝的2台錄像監視系統攝影機（編號：TD003及TD006）。

二、批准於下列公共地方（附表）安裝及使用2台錄像監視系統攝影機。

三、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

四、第二款所指的攝影機使用許可期間與第111/2018號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此，須提出維持許可的理由。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局。

二零一九年六月四日

保安司司長 黃少澤

附表：

序號	區域	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	路氹TD區	TD003A	布拉干薩街	布拉干薩街，基馬拉斯大馬路

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, de Cheung Ming Fai Ivan e de Vong Pak Vai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2019.

3 de Junho de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. O cancelamento da autorização de funcionamento de 2 câmaras de videovigilância (n.ºs TD003 e TD006), cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018.

2. Autorizo o pedido de instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância nos espaços públicos mencionados em Anexo.

3. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

4. O prazo da autorização referido no ponto 2. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

4 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO:

N.º sequencial	Zona	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	Zona TD do Cotai	TD003A	Rua de Bragança	Rua de Bragança, Avenida de Guimarães

序號	區域	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
2.	路氹TD區	TD006A	基馬拉斯大馬路	基馬拉斯大馬路， 成都街

二零一九年六月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

N.º sequencial	Zona	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
2.	Zona TD do Cotai	TD006A	Avenida de Guimarães	Avenida de Guimarães, Rua de Seng Tou

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 65/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（二）至（十三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊危機處理辦公室成員，自二零一九年七月一日起，任期為兩年：

（一）行政法務司司長辦公室代表朱林，如其不在或因故不能視事時由王紅代任；

（二）經濟財政司司長辦公室代表趙寶珠，如其不在或因故不能視事時由黃偉麟代任；

（三）保安司司長辦公室代表何浩瀚，如其不在或因故不能視事時由梁浩賢代任；

（四）社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻，如其不在或因故不能視事時由何麗鑽代任；

（五）運輸工務司司長辦公室代表呂美瑩，如其不在或因故不能視事時由張異和代任；

（六）警察總局代表李壁瑩，如其不在或因故不能視事時由何樹漢代任；

（七）海關代表殷鎮玄，如其不在或因故不能視事時由黃永明代任；

（八）治安警察局代表黃劍虹，如其不在或因故不能視事時由林偉民代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nas alíneas 2) a 13) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2019:

1) Zhu Lin, como representante do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Hong;

2) Chio Pou Chu, como representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Casimiro de Jesus Pinto;

3) Adriano Marques Ho, como representante do Gabinete do Secretário para a Segurança, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Hou In;

4) Leong Veng Hang, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ho Lai Chun da Luz;

5) Lu My Yen, como representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Zhang Yihe;

6) Lei Pek Ieng, como representante dos Serviços de Polícia Unitários, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ho Su Hon;

7) Ian Chan Un, como representante dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Weng Meng;

8) Wong Kim Hong, como representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lam Wai Man;

(九) 旅遊局代表程衛東、許耀明、陳露及霍慧蘭，如其不在或因故不能視事時由旅遊局內代任其職務者為代任人；

(十) 衛生局代表李展潤，如其不在或因故不能視事時由李偉成代任；

(十一) 消防局代表陳明，如其不在或因故不能視事時由黎嘉韻代任；

(十二) 澳門身份證明局代表官善賢，如其不在或因故不能視事時由譚佩麗代任；

(十三) 新聞局代表黃樂宜，如其不在或因故不能視事時由楊寶琴代任；

(十四) 交通事務局代表曾祥軒，如其不在或因故不能視事時由劉雅康代任；

(十五) 民航局代表蔣仲良，如其不在或因故不能視事時由馮偉龍代任；

(十六) 澳門紅十字會代表馬健華，如其不在或因故不能視事時由宋文珠代任；

(十七) 司法警察局代表蔡昕暉，如其不在或因故不能視事時由梁冠榮代任；

(十八) 社會工作局代表鄧玉華，如其不在或因故不能視事時由龍偉雄代任；

(十九) 海事及水務局代表曹賜德，如其不在或因故不能視事時由唐玉萍代任；

(二十) 澳門國際機場專營股份有限公司代表 António Augusto de Jesus Ferreira de Barros，如其不在或因故不能視事時由耿亞軍代任；

(二十一) 澳門旅遊商會代表張健中，如其不在或因故不能視事時由崔慧雯代任；

(二十二) 澳門旅行社協會代表 Shiga Kunio，如其不在或因故不能視事時由梁小彬代任；

(二十三) 澳門旅遊業議會代表胡景光，如其不在或因故不能視事時由黃輝代任。

二、本批示由二零一九年七月一日起生效。

二零一九年五月三十日

社會文化司司長 譚俊榮

9) Cheng Wai Tong, Hoi Io Meng, Chan Lou e Fok Wai Lan Betty, como representantes da Direcção dos Serviços de Turismo, que serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento pelos respectivos substitutos legais designados para o efeito;

10) Lei Chin Ion, como representante dos Serviços de Saúde, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lei Wai Seng;

11) Chan Meng, como representante do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lai Ka Wan;

12) Kun Sin Yin, como representante da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Tam Pui Lai;

13) Wong Lok I, como representante do Gabinete de Comunicação Social, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ieong Pou Kam;

14) Chang Cheong Hin, como representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lau Nga Hong;

15) Cheong Chong Leong, como representante da Autoridade de Aviação Civil, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fong Wai Long;

16) Quin Va, como representante da Cruz Vermelha de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Song Wen Zhu;

17) Choi Ian Fai, como representante da Polícia Judiciária, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Kun Weng;

18) Tang Yuk Wa, como representante do Instituto de Acção Social, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Long Wai Hung;

19) Chou Chi Tak, como representante da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tong Lok Peng;

20) António Augusto de Jesus Ferreira de Barros, como representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Geng Yajun;

21) Cheung Kin Chung, como representante da Associação das Agências de Turismo de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tsui Wai Man;

22) Shiga Kunio, como representante da Associação das Agências de Viagens de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Sio Pan;

23) Wu Keng Kuong, como representante da Associação de Indústria Turística de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Fai.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2019.

30 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis, Tam Chon Weng.

第 68/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“A&P儀器有限公司”簽訂為澳門大學應用物理及材料工程研究所供應及安裝材料光學性質測試系統——採購項目清單（二）的合同。

二零一九年五月三十一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 69/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第112/2014號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於澳門東方明珠街君悅灣第7座（地庫3層至17樓）的五星級酒店「澳門皇冠假日酒店」被確定列為旅遊用途，受益人為「金沙灣物業發展有限公司」。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店由「金沙灣物業發展有限公司」管理，並屬洲際酒店集團——皇冠假日酒店品牌；或該酒店由其他國際集團所管理；

（二）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（三）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

（四）該酒店接待處應有能講正確的官方語文及英語的人員。

二零一九年五月三十一日

社會文化司司長 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «A & P Instrumentos Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de sistemas de caracterização óptica de materiais para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau — Lista de Aquisição II.

31 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja atribuída a utilidade turística, a título definitivo, ao Hotel «Crowne Plaza Macau», classificado de cinco estrelas, localizado na Rua da Pérola Oriental, edf. “The Residencia Macau”, bloco 7, (cave 3 a 17.º andar), Macau, em benefício da «Companhia de Desenvolvimento Predial Gold Cove, Limitada».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) O hotel deva ser gerido pela «Companhia de Desenvolvimento Predial Gold Cove, Limitada» e ser da marca “Crowne Plaza” da “InterContinental Hotels Group” ou gerido por outro grupo hoteleiro de nível internacional;

2) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

31 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 70/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第112/2014號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於澳門氹仔東亞運大馬路924及998號的五星級酒店「澳門羅斯福酒店」被確定列為旅遊用途，受益人為「澳門羅斯福酒店有限公司」。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店由「GCP Hospitality Management Limited」或其他國際集團所管理；

（二）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（三）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

（四）該酒店接待處應有能講正確的官方語文及英語的人員。

二零一九年六月三日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一九年六月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運輸工務司司長辦公室

第 13/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據載於第66/2011號行政長官批示附件的《樓宇管理仲裁中心規章》第五條第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為樓宇管理仲裁中心仲裁委員會的成員，為期兩年：

（一）房屋局代表山禮度，並由其擔任主席，候補代表任利凌、聶華英及蕭裕林；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja atribuída a utilidade turística, a título definitivo, ao Hotel «Hotel Roosevelt Macau», classificado de cinco estrelas, localizado na Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, n.ºs 924 e 998, Taipa, em Macau, em benefício da «Companhia de Hotel Roosevelt Macau Limitada».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Deva o hotel ser gerido pela sociedade «GCP Hospitality Management Limited» ou por outro grupo hoteleiro de nível internacional;

2) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

3 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Junho de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Centro de Arbitragem de Administração Predial, constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados os seguintes membros do Conselho Arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial, pelo período de dois anos:

1) Arnaldo Santos, representante do Instituto de Habitação, que preside, sendo seus suplentes: Iam Lei Leng, Nip Wa Ieng e Sio U Lam;

(二) 法律專家唐曉晴，候補法律專家邱庭彪及蘇建峰；

(三) 澳門街坊會聯合總會代表秦昶，候補代表馮耀權、黃桂清及趙俊源；

(四) 澳門工會聯合總會代表李展濤，候補代表馮耀忠、鄭啟樂及盧惠芬；

(五) 民眾建澳聯盟代表袁漢均，候補代表李潔芳、廖國宏及梁惠芬；

(六) 澳門物業管理業商會代表崔銘文，候補代表方玉妹、官劍雄及薛婉娜；

(七) 澳門物業管理專業人員協會代表周建平，候補代表周嘉進、鍾秀華及李光華。

二、候補的順序按上款各項所列的次序訂定。

三、本批示自二零一九年六月十七日起生效。

二零一九年六月三日

運輸工務司司長 羅立文

第 14/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積99平方米，位於澳門半島，其上建有福隆里3號都市樓宇，標示於物業登記局B95K冊第440頁第22772號的土地的批給，用作興建一幢樓高三層，屬單一所有權制度，作二星級公寓用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一九年六月五日

運輸工務司司長 羅立文

2) Tong Io Cheng, jurista, sendo seus suplentes: Iau Teng Pio e Sou Kin Fong;

3) Chon Chong, representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, sendo seus suplentes: Fong Io Kun, Wong Kuai Cheng e Chiu Chun Yuen;

4) Lei Chin Tou, representante da Federação das Associações dos Operários de Macau, sendo seus suplentes: Fung Io Chong, Cheang Kai Lok e Lou Wai Fan;

5) Yuan Hanjun, representante da Aliança de Povo de Instituição de Macau, sendo seus suplentes: Lei Kit Fong, Lio Kuok Wang e Leong Wai Fan;

6) Chui Ming Man, representante da Associação de Administração de Propriedades de Macau, sendo seus suplentes: Fong Iok Mui, Kun Kim Hong Carlos e Xue Wanna;

7) Chau Kin Ping, representante da Associação de Profissionais do Sector da Administração de Propriedades de Macau, sendo seus suplentes: Chao Ka Chon, Chong Sao Wa e Lei Kuong Wa.

2. A ordem de suplência é determinada segundo a sequência elencada nas alíneas do número anterior.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 17 de Junho de 2019.

3 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 99 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 3 do Beco das Galinhas, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob n.º 22 772 a fls. 440 do livro B95K, destinado à construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a pensão de duas estrelas.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

(土地工務運輸局第2180.02號案卷及
土地委員會第2/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Future Sun Resources Limited公司。

鑒於：

一、Future Sun Resources Limited公司，通訊處為澳門工業園北街檀香山中心地下及1字樓至3字樓，於英屬處女島依法設立及登記，根據以其名義作出的第301321G號登錄，該公司擁有一幅位於澳門半島，其上建有福隆里3號都市樓宇，面積99平方米，標示於物業登記局B95K冊第440頁第22772號的土地的利用權。

二、承批公司擬重新利用該土地，以興建一幢三層高，屬單一所有權制度，作二星級公寓用途的樓宇，因此於二零一八年一月二十六日向土地工務運輸局提交有關修改建築計劃草案。根據該局城市建設廳准照處處長於二零一八年八月三日所作的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、因此，承批公司於二零一八年九月十一日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條第一款的規定，請求批准按照上述草案，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一九年一月七日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

五、合同標的土地的面積為99平方米，在地圖繪製置地籍局於二零一八年九月三日發出的第4464/1993號地籍圖中定界。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一九年一月三十一日舉行會議，同意批准有關申請。

七、行政長官於二零一九年二月十八日在運輸工務司司長的二零一九年二月十一日意見書上作出批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

ANEXO

(Processo n.º 2 180.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 2/2019
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade Future Sun Resources Limited, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade Future Sun Resources Limited, com endereço de correspondência em Macau, na Rua Norte do Parque Industrial, T.H.S. Centre, r/c, 1.º a 3.º andares, legalmente constituída e registada nas ilhas Virgens Britânicas, é titular do domínio útil do terreno com a área de 99 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 3 do Beco das Galinhas, descrito na CRP sob o n.º 22 772 a fls. 440 do livro B95K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 301 321G.

2. Pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento desse terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 pisos, destinado à finalidade de pensão de duas estrelas, submeteu em 26 de Janeiro de 2018, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, o anteprojecto de alteração de arquitectura que, por despacho do chefe da Divisão de Licenciamento do Departamento de Urbanização, de 3 de Agosto de 2018, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Nestas circunstâncias, em 11 de Setembro de 2018, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do mencionado terreno, em conformidade com o aludido anteprojecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 7 de Janeiro de 2019.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 99 m², encontra-se demarcado na planta cadastral n.º 4 464/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 3 de Setembro de 2018.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 31 de Janeiro de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo de 18 de Fevereiro de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 11 de Fevereiro de 2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

八、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一九年三月十八日遞交由吳子鋒，男性，已婚，通訊處為澳門工業園北街檀香山中心地下及1字樓至3字樓，以Future Sun Resources Limited代表的身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已由私人公證員Luís Reigadas核實。

九、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金及第七條款規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積99（玖拾玖）平方米，位於澳門半島，其上建有福隆里3號樓宇，標示於物業登記局B95K冊第440頁第22772號，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年九月三日發出的第4464/1993號地籍圖中定界及標示，以及其利用權以乙方名義登錄於第301321G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，建築面積為310（叁佰壹拾）平方米的二星級公寓。

2. 第1款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$62,000.00（澳門幣陸萬貳仟元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$155.00（澳門幣壹佰伍拾伍元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 18 de Março de 2019, assinada por Ung Chi Fong, casado, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua Norte do Parque Industrial, T.H.S. Centre, r/c, 1.º a 3.º andares, na qualidade de representante da sociedade Future Sun Resources Limited, qualidade e poderes verificados pelo notário privado Luís Reigadas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 99 m² (noventa e nove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 3 do Beco das Galinhas, demarcado e assinalado na planta n.º 4 464/1993, emitida pela DSCC, em 3 de Setembro de 2018, descrito na CRP sob o n.º 22 772 a fls. 440 do livro B95K, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 301 321G, a favor da segunda outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, de ora adiante designado simplesmente por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade de pensão de duas estrelas com a área bruta de construção de 310 m² (trezentos e dez metros quadrados).

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 62 000,00 (sessenta e duas mil patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一八年九月三日發出的第4464/1993號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 4 464/1993, emitida pela DSCC, em 3 de Setembro de 2018, e a remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, a segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 333 000,00 (um milhão,

付金額為\$1,333,000.00（澳門幣壹佰叁拾叁萬叁仟元整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則收回土地。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

trezentas e trinta e três mil patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, estes devem comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de devolução na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第八條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse da segunda outorgante sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula oitava;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，承批人有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款6) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o concessionário direito à indemnização a fixar por aquela.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

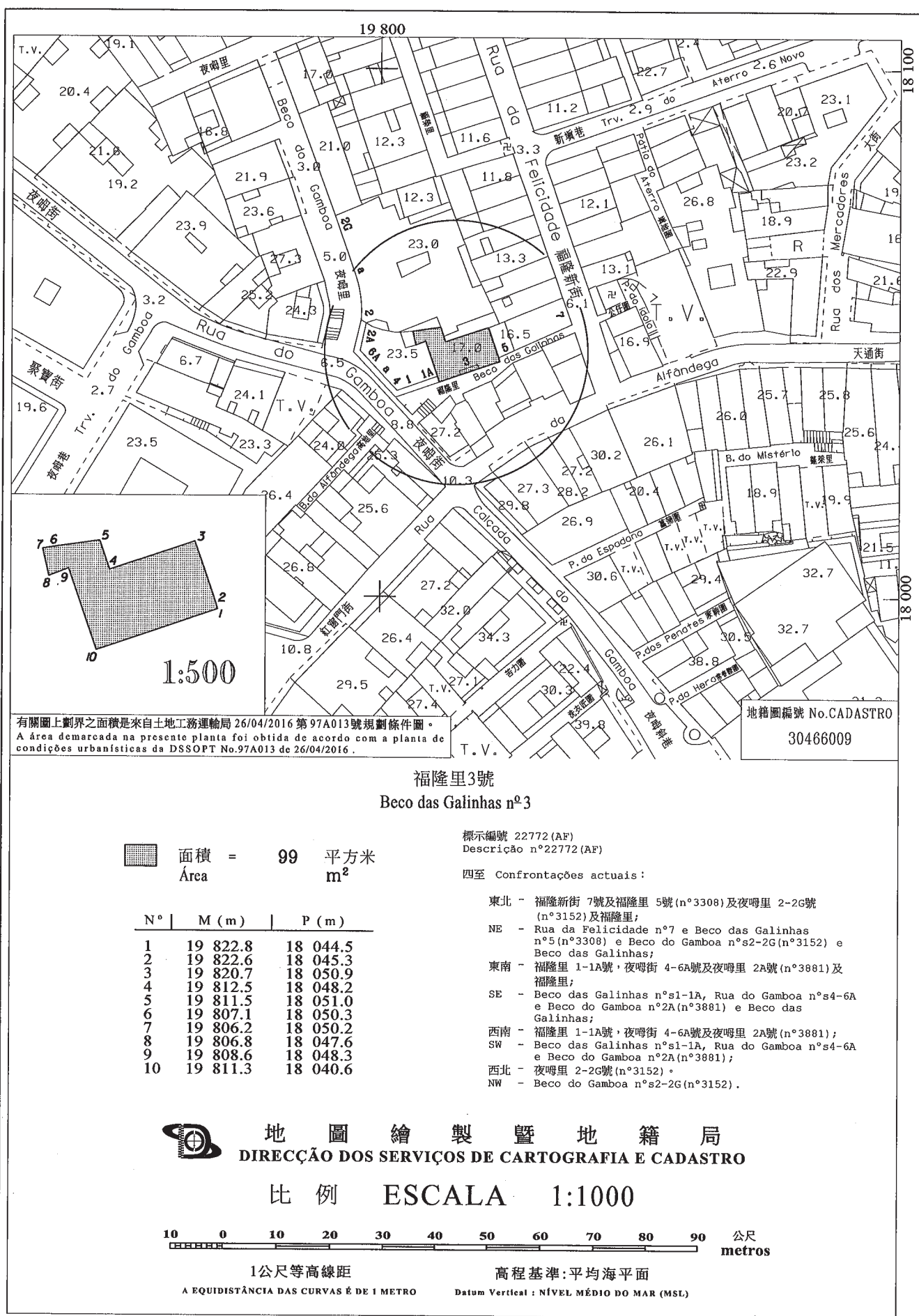
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 6) do n.º 1 da presente cláusula, a segunda outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批示編號 14 / 運輸工務司 /2019
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 15/2019 於 31/01/2019
Parecer da C.T. no. de

4464/1993 於 03/09/2018
de

第 15/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第一百二十七條及第一百八十一條第二款的規定，作出本批示。

一、為統一其法律制度，以有償方式將一幅無帶任何責任或負擔，面積為55平方米的地塊的利用權以及一幅面積為5平方米的地塊的完全所有權讓與國家，該等地塊形成一幅總面積為60平方米，位於澳門半島，其上曾建有渡船街60C號樓宇，標示於物業登記局B35冊第3頁第12989號的土地。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出上款所述總面積為60平方米的土地，以興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零一九年六月五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

（土地工務運輸局第2836.01號案卷及
土地委員會第1/2019號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——美寶建築置業有限公司。

鑒於：

一、美寶建築置業有限公司，總址設於澳門雅廉訪大馬路67A號地下，登記於商業及動產登記局第42482（SO）號，根據以其名義在第298278G號作出的登錄，該公司為一幅以長期租借制度批出，面積55平方米的地塊的利用權及另一幅面積5平方米的地塊的所有權持有人。該等地塊形成一幅總面積為60平方米，位於澳門半島，其上曾建有渡船街60C號都市樓宇，標示於物業登記局B35冊第3頁第12989號的土地。

二、上述地塊在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月八日發出的第7326/2015號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 15/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 181.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, é cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil de uma parcela de terreno com a área de 55 m², bem como o direito de propriedade perfeita de uma parcela de terreno com a área de 5 m², as quais formam o terreno com a área global de 60 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 60C da Rua da Barca, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 12 989 a fls. 3 do livro B35.

2. É concedido, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno referido no número anterior, com a área global de 60 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

（Processo n.º 2 836.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 1/2019
da Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Mei Pou Construção e Fomento Predial, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade Mei Pou Construção e Fomento Predial, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Ouvidor Ariaga, n.º 67A, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comerciais e de Bens Móveis sob o n.º 42 482 (SO), é titular do domínio útil de uma parcela de terreno concedida por aforamento, com a área de 55 m², bem como do direito de propriedade de outra parcela com 5m², as quais formam o terreno com a área global de 60 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio urbano n.º 60C da Rua da Barca, descrito na CRP sob o n.º 12 989 a fls. 3 do livro B35, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 298 278G.

2. As referidas parcelas de terreno estão demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta cadastral n.º 7 326/2015, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 8 de Novembro de 2018.

三、“A1”地塊的田底權以國家的名義登錄於F4冊第100頁背頁第2508號。

四、申請人擬重新利用該等地塊興建一幢樓高7層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一七年五月五日向土地工務運輸局遞交了一份工程計劃。根據該局城市建設廳廳長於二零一八年三月十五日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、以字母“A1”標示，面積55平方米的地塊相當於以長期租借制度批出的土地，而以字母“A2”標示，面積5平方米的地塊相當於屬完全所有權制度的土地。

六、由於有關土地的法律制度不同，根據第10/2013號法律《土地法》第一百八十一條第二款及《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，須以租賃批給制度統一其法律制度。

七、基於此，申請人於二零一八年十一月十三日表示願意以有償方式將一幅面積為55平方米的地塊的利用權以及一幅總面積為5平方米的地塊的完全所有權讓與國家，同時要求以租賃制度批給該等地塊以共同重新利用。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂合同擬本。申請人透過於二零一九年一月三日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一九年一月三十一日舉行會議，同意批准有關申請。

十、根據行政長官於二零一九年二月二十日在運輸工務司司長的二零一九年二月十一日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地法律制度的申請。

十一、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請人。該申請人透過於二零一九年三月八日遞交由丁夏善，男性，成年人，未婚和彭玉娟，女性，已婚，職業住所均位於澳門雅廉訪大馬路67A號地下，以美寶建築置業有限公司的行政管理機關成員身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。按照載於該聲明書上的確認，其身分和權力已經第一公證署核實。

十二、申請人已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款2)項所規定的該期溢價金。

3. O domínio directo sobre a parcela de terreno «A1» acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 2 508 a fls. 100v do livro F4.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento dessas parcelas de terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a requerente submeteu em 5 de Maio de 2017, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT o projecto de obra de construção que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do chefe do Departamento de Urbanização da DSSOPT, de 15 de Março de 2018.

5. A parcela identificada pela letra «A1», com a área de 55 m², corresponde ao terreno concedido por aforamento, e a parcela identificada pela letra «A2», com a área de 5 m², corresponde ao terreno no regime de propriedade perfeita.

6. Tratando-se de um terreno sujeito a regimes jurídicos distintos, importa proceder à sua unificação segundo o regime de concessão por arrendamento, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 181.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) e do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

7. Nestas circunstâncias, em 13 de Novembro de 2018, a requerente veio manifestar a vontade de ceder onerosamente ao Estado o domínio útil da parcela de terreno com a área de 55 m² e o direito de propriedade perfeita da parcela de terreno com a área global de 5 m² e, simultaneamente, solicitou a concessão, por arrendamento, das mesmas parcelas para serem reaproveitadas em conjunto.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 3 de Janeiro de 2019.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 31 de Janeiro de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. Por despacho do Chefe do Executivo de 20 de Fevereiro de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 11 de Fevereiro de 2019, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos do identificado terreno, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 8 de Março de 2019, assinada por Teng Ha Sin, solteiro, maior, e Pang, Iok Kun, casada, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 67A, r/c, na qualidade de administradores e em representação da sociedade Mei Pou Construção e Fomento Predial, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

第一條款——合同標的

1. 為統一兩幅位於澳門半島，其上曾建有渡船街60C號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月八日發出的第7326/2015號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為55（伍拾伍）平方米，價值為\$2,704,271.00（澳門幣貳佰柒拾萬肆仟貳佰柒拾壹元整），在上述地籍圖中以字母“A1”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B35冊第3頁第12989號並以乙方名義登錄於第298278G號的土地的組成部分，納入國家私產；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為5（伍）平方米，價值為\$491,686.00（澳門幣肆拾玖萬壹仟陸佰捌拾陸元整），在上述地籍圖中以字母“A2”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B35冊第3頁第12989號並以乙方名義登錄於第298278G號的土地的組成部分，納入國家私產；

3) 以租賃制度及同等價值將1) 項及2) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積60（陸拾）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：.....建築面積358平方米；

2) 商業：.....建築面積45平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos de unificação do regime jurídico de duas parcelas de terreno situadas na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 60C da Rua da Barca, demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 7 326/2015 emitida em 8 de Novembro de 2018, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil de uma parcela de terreno com a área de 55 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 2 704 271,00 (dois milhões, setecentas e quatro mil, duzentas e setenta e uma patacas), demarcada e assinalada com a letra «A1» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 12 989 a fls. 3 do livro B35 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 298 278G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

2) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de uma parcela de terreno com a área de 5 m² (cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 491 686,00 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e seis patacas), demarcada e assinalada com a letra «A2» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 12 989 a fls. 3 do livro B35 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 298 278G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

3) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 60 m² (sessenta metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 358 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 45 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$6.00（澳門幣陸元整），總金額為\$360.00（澳門幣叁佰陸拾元整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$3.00（澳門幣叁元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$4.50（澳門幣肆元伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 360,00 (trezentas e sessenta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 3,00 (três patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 4,50 (quatro vírgula cinco patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月八日發出的第7326/2015號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$3,195,957.00（澳門幣叁佰壹拾玖萬伍仟玖佰伍拾柒元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$491,686.00（澳門幣肆拾玖萬壹仟陸佰捌拾陸元整），透過讓與第一條款第1款2）項所述的“A2”地塊，以實物繳付；

2) \$2,704,271.00（澳門幣貳佰柒拾萬肆仟貳佰柒拾壹元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$360.00（澳門幣叁佰陸拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%（百分之五十）；

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A1» e «A2» na planta cadastral n.º 7 326/2015, emitida em 8 de Novembro de 2018 pela DSCC, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 3 195 957,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentas e cinquenta e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 491 686,00 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e seis patacas), em espécie, pela cedência da parcela «A2», identificada na alínea 2) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 2 704 271,00 (dois milhões, setecentas e quatro mil, duzentas e setenta e uma patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 360,00 (trezentas e sessenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira a procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, esta deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 2) 不履行第六條款訂定的義務；
- 3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定；
- 5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do plano urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

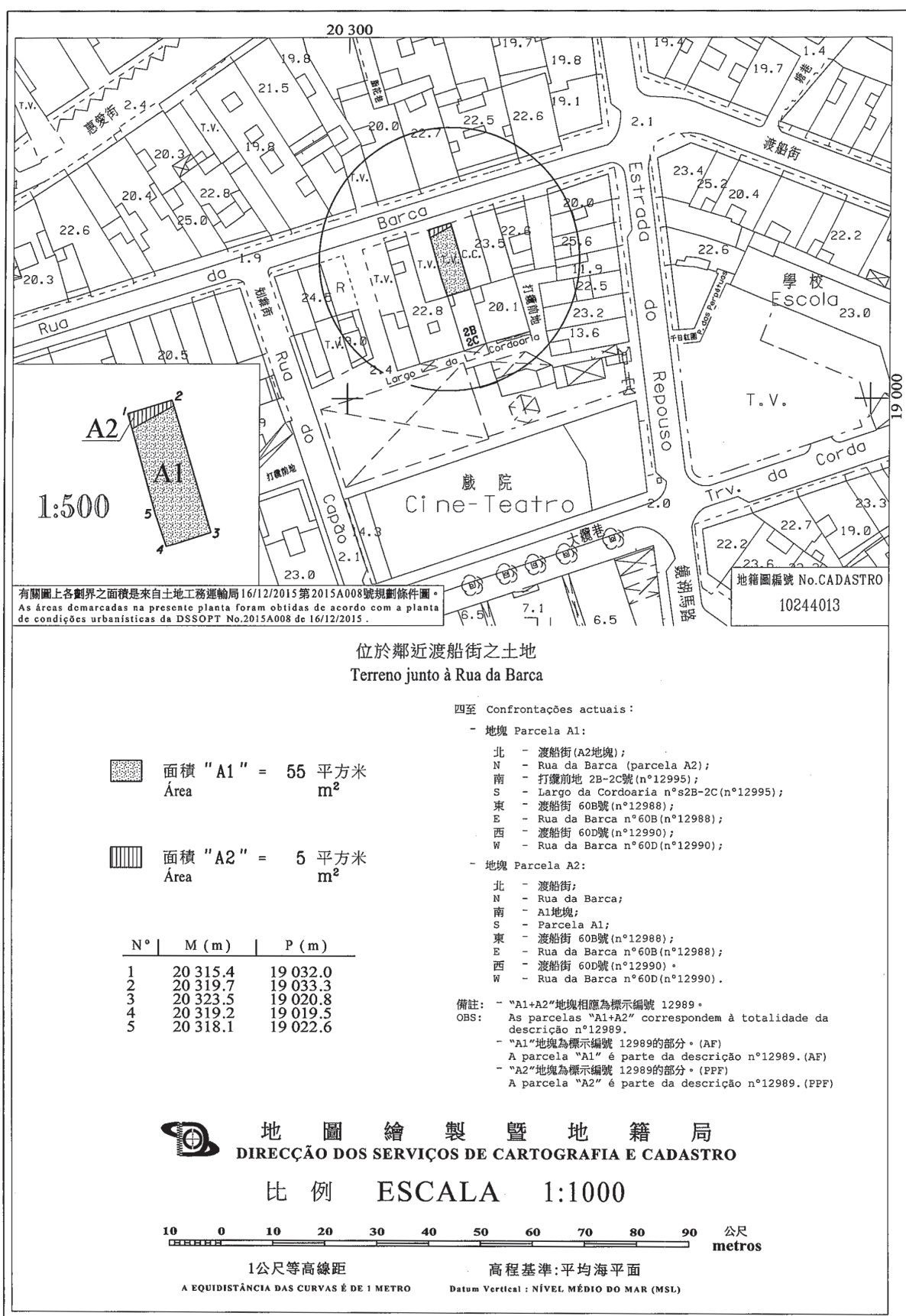
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do plano urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批示編號 15 / 運輸工務司 /2019
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 14/2019 於 31/01/2019
Parecer da C.T. no. de

7326/2015 於 08/11/2018
de

二零一九年六月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 5 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui
Ling.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一九年六月四日批示如下：

黃學林——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年六月四日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自審計長於二零一九年五月二十九日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第六條、第三十一條第一款，配合第14/1999號行政法規第十八條第一款、第五款及第十九條第七款的規定，蔡玉琴擔任審計長辦公室秘書的定期委任，自二零一九年六月二十日起，續期至二零一九年十二月十九日。

二零一九年六月五日於審計長辦公室

辦公室代主任 鄒家禮

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一九年五月九日作出的批示：

根據經第13/2017號行政法規修改的第5/2009號行政法規第六條、第十四條第三款及第十五條第二款的規定，吳麗珍碩士在

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Junho de 2019:

Wong Hok Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.^o, n.º 3, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.^o e 7.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Junho de 2019.
— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 29 de Maio de 2019:

Choi Iok Kam — renovada a comissão de serviço, como secretária pessoal do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 20 de Junho de 2019 a 19 de Dezembro de 2019, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 6.^o e 31.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugados com os artigos 18.^o, n.ºs 1 e 5, e 19.^o, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 5 de Junho de 2019. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chau Ka Lai*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio de 2019:

Mestra Ng Lai Chan — renovada a comissão de serviço, como assessora destes Serviços, nos termos dos artigos 6.^o, 14.^o, n.º 3, e 15.^o, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009,

本局擔任顧問職務的定期委任獲續任，自二零一九年八月一日起至二零一九年十二月十九日止。

na redacção do Regulamento Administrativo n.º 13/2017, a partir de 1 de Agosto de 2019 a 19 de Dezembro de 2019.

二零一九年六月五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一九年五月十日所作的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項之規定，本部門第二職階勤雜人員編號170040——謝華玲的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一九年四月二十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月十五日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員，其名單如下：

關員編號	12991	施北京
"	21991	吳國富
"	39991	趙華林

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一九年五月二十五日開始計算。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月十七日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員，其名單如下：

關員編號	05991	呂威雄
"	10991	李志標
機械專業關員編號	11995	趙超毅
關員編號	19991	黃國強
機械專業關員編號	22995	曾文輝
關員編號	24991	張耀庭
"	25991	梁錫能
"	35991	梁肇藝

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Maio de 2019:

Cheang Wa Lin, auxiliar, n.º 170 040, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato para CAP de longa duração de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Abril de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2019:

O seguinte pessoal — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008:

Verificador alfandegário n.º	12 991	Si Pak Keng
»	21 991	Ng Kuok Fu
»	39 991	Chio Wa Lam

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 25 de Maio de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Maio de 2019:

O seguinte pessoal — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008:

Verificador alfandegário n.º	05 991	Loi Wai Hong
»	10 991	Lei Chi Pio
Verificador alfandegário mecânico n.º	11 995	Chio Chio Ngai
Verificador alfandegário n.º	19 991	Wong Kuok Keong
Verificador alfandegário mecânico n.º	22 995	Chang Man Fai
Verificador alfandegário n.º	24 991	Cheong Io Teng
»	25 991	Leong Sek Nang
»	35 991	Leong Sio Ngai

關員編號	38991	陳國基
"	41991	洪漢威
"	42991	彭康文
"	44991	孫劍珊

Verificador alfandegário n.º	38 991 Chan Kuok Kei
»	41 991 Hung Hon Wai Eric
»	42 991 Pang Hong Man
»	44 991 Sun Kim San

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一九年五月二十四日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號03991——黃錦常獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一九年五月二十六日開始計算。

二零一九年五月三十一日於海關

代副關長 黃文忠

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 24 de Maio de 2019.

Wong Kam Seong, verificador alfandegário n.º 03 991 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 26 de Maio de 2019.

Serviços de Alfândega, aos 31 de Maio de 2019. — O Subdirector-geral, substituto, *Vong Man Chong*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一九年五月三十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機黃桂超的不具期限的行政任用合同獲更改為第六職階，薪俸點220，自二零一九年五月三十一日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室第一職階一等技術輔導員畢兆棋，屬長期行政任用合同，現應關係人之要求，由二零一九年六月十七日起，終止其在本辦公室之職務。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 31 de Maio de 2019:

Wong Kuai Chio, motorista de ligeiros, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 31 de Maio de 2019.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Pat Sio Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 17 de Junho de 2019.

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgão.	職能 Func.			
71600100		終審法院院長辦公室 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância		
	2-05-1	錯算補助 Abono para falhas	18,000.00	
	2-05-1	設施及設備 Instalações e equipamentos	1,600,000.00	
	2-05-1	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	200,000.00	
	2-05-1	不動產 Bens imóveis		1,400,000.00
	2-05-1	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	12,000.00	
	2-05-1	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	2,100,000.00	
	2-05-1	備用撥款 Dotação provisional		4,850,000.00
	2-05-1	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		4,000,000.00
	2-05-1	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	420,000.00	
	2-05-1	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	1,700,000.00	
	2-05-1	其他—動產 Outros - Bens móveis	600,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
	2-05-1	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	3,600,000.00	
			總額 Total	10,250,000.00	10,250,000.00
核准依據: Referente à autorização : 24/05/2019之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 24/05/2019					

二零一九年六月五日於終審法院院長辦公室——辦公室主任 陳玉蓮

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

個人資料保護辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自主任於二零一九年五月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條及第二十四條三款（二）項的規定，以不具期限的行政任用合同與第一職階二等高級技術員歐陽婉華續期，薪俸點430，自二零一九年六月七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，第一職階二等高級技術員楊君勞在本辦公室擔任職務的行政任用合同續期一年，薪俸點430，自二零一九年六月十七日起生效。

二零一九年六月三日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

行 政 公 職 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一八年十二月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條的規定，本局第一職階顧問文案林淑池，獲批准長期無薪假，為期九年，自二零一九年三月一日起生效。

按行政法務司司長於二零一九年五月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局電子政務規劃及基礎建設處處長陳子健因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一九年八月四日起獲續期兩年。

按副局長於二零一九年五月六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

關倩芬，自二零一九年五月二十九日起晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

陳兆翔、黎嘉輝及甯路易，自二零一九年五月二十九日起晉階為第二職階首席高級技術員（資訊範疇），薪俸點為565點；

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador, de 29 de Maio de 2019:

Ao Ieong Un Wa — renovado o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 6.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Junho de 2019.

Ieong Kuan Lou — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Junho de 2019.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 3 de Junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2018:

Lam Sok Chi, letrada assessora, 1.º escalão, destes Serviços — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2019.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2019:

Chan Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Planeamento e Infra-estruturas do Governo Electrónico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Agosto de 2019.

Por despachos da subdirectora, de 6 de Maio de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Kuan Sin Fan, progredindo para adjunta-técnica especializada, 2.º escalão, índice 415, a partir de 29 de Maio de 2019;

Chan Sio Cheong, Lai Ka Fai e Luís António da Rosa Neng, progredindo para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, área de informática, a partir de 29 de Maio de 2019;

何鴻略，自二零一九年五月三十一日起晉階為第二職階首席技術員（資訊範疇），薪俸點為470點。

按行政法務司司長於二零一九年五月七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局電子政務廳廳長陳繼民因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一九年七月十五日起獲續期一年。

按代局長於二零一九年五月二十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃錦全在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點600點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

按代局長於二零一九年五月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳兆翔、黎嘉輝及甯路易在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點600點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲 明

為有關效力，茲聲明，本局個人勞動合同人員第四職階首席顧問高級技術員Paulo Alberto Videira Henriques，應其要求，自二零一九年五月十六日起終止其在本局之職務。

二零一九年五月三十一日於行政公職局

局長 高炳坤

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一九年四月二十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，勞綺霞在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用

Ho Hong Leok, progredindo para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, área de informática, a partir de 31 de Maio de 2019.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Maio de 2019:

Chan Kai Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento dos Assuntos do Governo Electrónico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Julho de 2019.

Por despacho da directora, substituta, de 27 de Maio de 2019:

Wong Kam Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da directora, substituta, de 29 de Maio de 2019:

Chan Sio Cheong, Lai Ka Fai e Luís António da Rosa Neng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declaração

Para o devido efeito se declara que Paulo Alberto Videira Henriques, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, destes Serviços — cessou, a seu pedido, as suas funções, nestes Serviços, a partir de 16 de Maio de 2019.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Maio de 2019. — O Directora dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 25 de Abril de 2019:

Lou I Ha, técnica superior principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma

合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零一九年四月二十四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，馬天艾在本局擔任第一職階特級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點525，自二零一九年四月二十四日起生效。

按本局副局長於二零一九年五月二日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，馮銘恩在本局擔任第一職階一等高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零一九年四月二十八日起生效。

按簽署人於二零一九年五月十六日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款的規定，本局第七職階重型車輛司機關健濠的行政任用合同第三條款修改為同一職級第八職階，薪俸點280，自二零一九年五月十四日起生效。

按行政法務司司長於二零一九年五月二十日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階首席顧問高級技術員劉國添在本局擔任資訊技術處處長的定期委任，自二零一九年六月二日起續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，陳志揚在本局擔任法制研究及立法統籌廳廳長的定期委任，自二零一九年六月二十一日起續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階首席高級技術員梁穎妍在本局擔任法規草擬二處處長的定期委任，自二零一九年七月十二日起續期一年。

按簽署人於二零一九年五月三十日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局一般行政技術輔助範疇第二職階一等技術輔導員駱倩怡，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員人員組別一般行政技術輔助範疇第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄公佈日起生效。

categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2019.

Valentina Oane Marques Chon, técnica especialista, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2019.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 2 de Maio de 2019:

Fong Meng Ian, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Abril de 2019.

Por despacho do signatário, de 16 de Maio de 2019:

Kuan Kin Hou, motorista de pesados, 7.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 280, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Maio de 2019.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Maio de 2019:

Lau Kuok Tim, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Junho de 2019.

Chan Chi Ieong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Junho de 2019.

Leong Weng In, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 12 de Julho de 2019.

Por despacho do signatário, de 30 de Maio de 2019:

Lok Sin I, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, do grupo de pessoal de técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

按簽署人於二零一九年六月四日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局心理範疇第二職階二等高級技術員黃綺婷的行政任用合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年六月六日於法務局

局長 劉德學

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一九年五月二十九日的批示：

本局第三職階技術工人鄧應強，屬行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，有關合同獲續期一年，自二零一九年七月六日起生效。

二零一九年五月三十日於印務局

代局長 陳日鴻

市 政 署

批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會主席於二零一九年四月十七日作出之批示，並於同月十八日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

李坤旺——行政輔助廳第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一九年五月十四日起生效。

環境衛生及執照廳：

林細苟——第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零一九年五月二十日起生效；

冼彩燕——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一九年五月二十二日起生效。

Por despacho do signatário, de 4 de Junho de 2019:

Vong I Teng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de psicologia, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Junho de 2019. — O Director, *Liu Dexue*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 29 de Maio de 2019:

Tang Ieng Keong, operário qualificado, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 6 de Julho de 2019.

Imprensa Oficial, aos 30 de Maio de 2019. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 17 de Abril de 2019 e presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Lei Kuan Wong, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, no DAA, a partir de 14 de Maio de 2019.

No DHAL:

Lam Sai Kao, para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 20 de Maio de 2019;

Sin Choi In, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 22 de Maio de 2019.

按本署市政管理委員會副主席於二零一九年四月十七日作出之批示，並於同月十八日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

袁德輝及黃富權——市政建設廳第九職階勤雜人員，薪俸220點，皆自二零一九年五月五日起生效；

高貴梳——道路渠務廳第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一九年五月十七日起生效。

園林綠化廳：

湯榮華——第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零一九年五月二十日起生效；

姚子榮、戴漢泉及尹力昌——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，首位自二零一九年五月十日起生效，其餘自二零一九年五月七日起生效；

梁少蘋及黎富華——第五職階輕型車輛司機，薪俸200點，分別自二零一九年五月十九日及五月二十二日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零一九年四月十七日作出之批示，並於同月二十六日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的衛生監督廳下列員工獲准調整職階：

鄧有榮——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一九年五月三日起生效；

翁勝娥——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一九年四月三日起生效。

按行政法務司司長於二零一九年四月三十日作出之批示，並於同年五月三日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，道路渠務廳第一職階首席顧問高級技術員戴漢平，薪俸660點，獲准修改為長期行政任用合同，自二零一九年七月一日起生效。

按本署市政管理委員會代主席於二零一九年四月三十日作出之批示，並於同年五月三日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的行政輔助廳第二職階特級技術員黎美恩，獲准調整為同一職級第三職階，薪俸545點，自二零一九年二月十八日起生效。

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 17 de Abril de 2019 e presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Un Tak Fai e Wong Fu Kun, para auxiliares, 9.º escalão, índice 220, no DEM, ambos a partir de 5 de Maio de 2019;

Kou Kuai Sou, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, no DVPS, a partir de 17 de Maio de 2019.

No DZVJ:

Tong Veng Va, para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 20 de Maio de 2019;

Io Chi Weng, Tai Hon Chun e Wan Lek Cheong, para motoristas de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Maio de 2019 para o primeiro e 7 de Maio de 2019 para os restantes;

Leong Sio Peng e Fernando Hyndman da Luz, para motoristas de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 19 e 22 de Maio de 2019, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 17 de Abril de 2019 e presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, do DIS — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Tang Iao Veng, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Maio de 2019;

Iong Seng Ngo, para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Abril de 2019.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Abril de 2019 e presente na sessão do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais realizada em 3 de Maio do mesmo ano:

Tai Hon Peng, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, do DVPS — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2019.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, substituto, deste Instituto, de 30 de Abril de 2019 e presente na sessão realizada em 3 de Maio do mesmo ano:

Lai Mei Ian, técnica especialista, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, do DAA — alterada para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 545, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

准 照 摘 錄

飲食場所“百味坊台式料理”，於二零一九年三月二十七日獲給第35/2019號牌照，持牌人為駿盈餐飲有限公司。該場所位於路環路氹連貫公路巴黎人中心5樓3555舖。

(是項刊登費用為 \$318.00)

二零一九年五月三十一日於市政署

市政管理委員會副主席 李偉農

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 35/2019, em 27 de Março de 2019, em nome Restaurante Chun Ieng, Limitada para o estabelecimento de comidas denominado por Comida «Cento Sabores», sito na Estrada do Istmo, loja 3555, nível 5, shoppes at Parisian, lote 3 da parcel 1, Coloane.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 31 de Maio de 2019. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lei Wai Nong*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年五月二十八日作出的批示：

(一) 博彩監察協調局第二職階顧問督察Mário António Mendes Barros，退休及撫卹制度會員編號86177，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一九年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的435點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任澳門保安部隊高等學校副校長之治安警察局副警務總監張玉坤，退休及撫卹制度會員編號39977，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的960點訂出，並在有關金額上加上八個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2019:

1. Mário António Mendes Barros, inspector assessor, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 86177 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 435 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Iok Kuan, superintendente, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 39977 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Maio de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 960 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 8 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員李傑林，退休及撫卹制度會員編號137162，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a) 項及第二百六十二條第一款b) 項之規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零一九年三月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年五月三十日作出的批示：

(一) 社會工作局第二職階首席特級行政技術助理員何萬麗，退休及撫卹制度會員編號123803，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零一九年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年五月二十八日作出的批示：

檢察長辦公室技術員陳曉惠，供款人編號6040835，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年五月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kit Lam, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 137162 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com os artigos 107.º, n.º 1, alínea a), e 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Março de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 175 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Maio de 2019:

1. Ho Bettina Man Lai, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 123803 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 225 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2019:

Chan Hio Wai, técnica do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6040835, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

郵電局技術工人李世英，供款人編號6040959，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會工作局技術員沈國斌，供款人編號6218677，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年五月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一九年五月三十日作出的批示：

財政局技術輔導員周麗瓊，供款人編號3002496，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年五月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會工作局輕型車輛司機區潤鴻，供款人編號6004650，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局技術工人譚容成，供款人編號6013919，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化局攝影師及視聽器材操作員謝自福，供款人編號6017213，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公

Lei Sai Ieng, operária qualificada da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6040959, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Shen Guobin, técnico do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6218677, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Maio de 2019:

Chao Lai Keng de Souza, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3002496, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ao Ion Hong, motorista de ligeiros do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004650, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tam Iong Seng, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6013919, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Che Chi Fok, fotógrafo e operador de meios audiovisuais do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6017213, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de

積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

終審法院院長辦公室輕型車輛司機劉樹偉，供款人編號 6018422，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局勤雜人員何振華，供款人編號 6038245，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員黃沛森，供款人編號 6051284，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員梁北容，供款人編號 6054771，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年四月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

交通事務局技術輔導員洪情思，供款人編號 6200263，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年五月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公

Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lao Su Wai, motorista de ligeiros do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6018422, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Chan Wa, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6038245, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Luís Gonzaga Vong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6051284, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Pak Iong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6054771, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Abril de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 42 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Hong Cheng Si, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6200263, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM»,

積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按行政法務司司長於二零一九年五月三十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延續徵用行政公職局第一職階顧問翻譯員周凌珊在本會擔任同一職務，自二零一九年六月十二日起生效，為期一年。

二零一九年六月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Maio de 2019:

Chau Leng San, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para exercer as mesmas funções neste Fundo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Junho de 2019.

Fundo de Pensões, aos 6 de Junho de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一九年四月二十九日之批示：

江裕天——原屬高等教育局不具期限的行政任用合同第一職階一等高級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條之規定，以相同職級及職階調職至本局任職，自二零一九年六月十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一九年五月十日之批示：

林秋明——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項之規定，其在本局擔任第一職階首席技術員職務的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年四月十六日起生效。

龔煥昌——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（二）項之規定，其在本局擔任第一職階首席技術員職務的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年四月二十九日起生效。

Natália Maria Alves Pais dos Santos——其在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一九年八月一日起。

Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso——其在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一九年八月一日起。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2019:

Kong U Tin, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços do Ensino Superior — mudado para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 17 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2019:

Lam Chao Meng — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 16 de Abril de 2019.

Kong Vun Cheong — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Abril de 2019.

Natália Maria Alves Pais dos Santos — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2019.

Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2019.

按照經濟財政司司長於二零一九年五月十四日之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局副局長何燕梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年七月一日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，潘勁生因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任研究暨財政政策劃廳廳長的定期委任自二零一九年八月十日起獲續期一年。

按本簽署人於二零一九年五月二十七日之批示：

應本局編制二等行政技術助理員黃世龍的請求，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定，由二零一九年六月八日起其職務予以解除。

按本簽署人於二零一九年五月三十日之批示：

司徒妙儀——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2019:

Ho Silvestre In Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Pun Keng Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Agosto de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do signatário, de 27 de Maio de 2019:

Wong Sai Long — exonerado, a seu pedido, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2019.

Por despacho do signatário, de 30 de Maio de 2019:

Si Tou Mio I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲明書
Declarações
摘要
Extrato

保安司司長辦公室——部門預算
Gabinete do Secretário para a Segurança – Orçamento do Serviço
二零一九年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
10600100		保安司司長辦公室—部門預算 Gabinete do Secretário para a Segurança - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	8,000.00	
	1-01-1	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		8,000.00
	1-01-1	公幹交通費 Passagens para missão oficial	10,000.00	
	1-01-1	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		10,000.00
總額 Total			18,000.00	18,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
30/05/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/05/2019				

摘要
Extrato

社會文化司司長辦公室——文化產業委員會
Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura – Conselho para as Indústrias Culturais

二零一九年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
10700200		社會文化司司長辦公室—文化產業委員會 Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura - Conselho para as Indústrias Culturais		
	8-01-0	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		2,744,955.40
	8-01-0	年資獎金 Prémios de antiguidade		24,868.00
	8-01-0	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		47,765.20
	8-01-0	聖誕及假期津貼 Subsídios de natal e de férias		619,600.00
	8-01-0	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado		39,746.70
	8-01-0	出席費 Senhas de presença		198,940.00
	8-01-0	超時工作 Horas extraordinárias		56,670.30
	8-01-0	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		5,400.00
	8-01-0	房屋津貼 Subsídio de residência		253,520.00
	8-01-0	家庭津貼 Subsídio de família		59,380.00
	8-01-0	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque		20,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-01-0	31-02-02-03-02	日津貼		70,000.00
	8-01-0	31-02-02-03-99	Ajudas de custo diárias 其他—公幹津貼		2,000.00
	8-01-0	31-02-02-07-00	Outras - Ajudas de deslocação em missão oficial de serviços 結婚、出生、死亡及喪葬津貼		13,420.00
	5-02-0	31-03-03-00-00	Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral 社會保障基金(僱主方)		4,740.00
	8-01-0	32-01-02-00-00	Fundo de Segurança Social (parte patronal) 燃料及潤滑劑		8,237.67
	8-01-0	32-01-04-00-00	Combustíveis e lubrificantes 辦事處消耗品		28,626.27
	8-01-0	32-01-05-00-00	Material de consumo de consumíveis de secretaria 食品及飲品		9,730.00
	8-01-0	32-01-06-00-00	Alimentos e bebidas 服裝		2,000.00
	8-01-0	32-01-09-00-00	Vestuário 清潔用品		4,000.00
	8-01-0	32-01-10-00-00	Material de limpeza 禮品		5,000.00
	8-01-0	32-01-99-00-00	Dádivas 其他—非耐用用品		3,980.00
	8-01-0	32-02-01-01-00	Outros - Bens não duradouros 設施及設備		120,000.00
	8-01-0	32-02-01-02-00	Instalações e equipamentos 軟件及資訊網絡		90,000.00
	8-01-0	32-02-06-00-00	Software e rede informática 通訊、郵政及速遞		49,099.40
	8-01-0	32-02-08-01-00	Comunicações, serviço postal e correio expresso 不動產		100,000.00
	8-01-0	32-02-08-02-00	Bens imóveis 動產		40,000.00
	8-01-0	32-02-09-01-00	Bens móveis 公幹交通費		110,000.00
	8-01-0	32-02-09-99-00	Passagens para missão oficial 其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		9,832.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
	8-01-0	招待費 Representação		76,376.00
	8-01-0	廣告費用 Encargos com anúncios		15,000.00
	8-01-0	宣傳活動 Actividades de propaganda		180,000.00
	8-01-0	刊物製作 Produção de publicações		730,000.00
	8-01-0	會議 Congressos		98,000.00
	8-01-0	財務手續費 Despesas financeiras de expediente		5,000.00
	8-01-0	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		225,400.00
	8-01-0	研究及顧問 Estudos e consultadoria		800,000.00
	8-01-0	人員 Pessoal		10,000.00
	8-01-0	動產及不動產 Bens móveis e imóveis		3,000.00
	8-01-0	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		84,212.00
	8-01-0	兌換差額 Diferenças cambiais		2,000.00
	8-01-0	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		24,000.00
	8-01-0	書刊 Livros		1,000.00
	8-01-0	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		2,000.00
	8-01-0	其他—動產 Outros - Bens móveis		2,500.00
	8-01-0	軟件及版權 Software e direitos		7,500.00
61200100		共用開支—共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func.	經濟 Económica			
	9-04-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional	7,007,498.94	
			總額 Total	7,007,498.94	7,007,498.94
核准依據: Referente à autorização :					
22/05/2019之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 22/05/2019					

摘要

Extrato

新聞局——部門預算

Gabinete de Comunicação Social — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21200100			新聞局—部門預算 Gabinete de Comunicação Social - Orçamento do Serviço		
	7-06-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		150,000.00
	7-06-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	100,000.00	
	7-06-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	460,000.00	
	7-06-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		1,000.00
	7-06-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		460,000.00
	7-06-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	50,000.00	
	7-06-0	32-05-05-00-00	兌換差額 Diferenças cambiais	1,000.00	
			總額 Total	611,000.00	611,000.00
核准依據: Referente à autorização:			30/05/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/05/2019		

摘要
Extrato

建設發展辦公室——部門預算
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
30100100		建設發展辦公室——部門預算 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas - Orçamento do Serviço		
	8-01-0	超時工作 Horas extraordinárias	280,000.00	
	8-01-0	日津貼 Ajudas de custo diárias		100,000.00
	8-01-0	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral		100,000.00
	8-01-0	其他——其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		80,000.00
	8-01-0	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	30,000.00	
	8-01-0	廣告費用 Encargos com anúncios	300,000.00	
	8-01-0	研究及顧問 Estudos e consultadoria		330,000.00
		總額 Total	610,000.00	610,000.00
核准依據： Referente à autorização :				
27/05/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 27/05/2019				

摘要
Extrato

禮賓公關外事辦公室——部門預算
Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
30900100			禮賓公關外事辦公室——部門預算 Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	32-02-10-00-00	招待費 Representação		1,250,000.00
	1-01-1	32-02-14-00-00	會議 Congressos	1,650,000.00	
	1-01-1	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		400,000.00
總額 Total				1,650,000.00	1,650,000.00
核准依據:					
Referente à autorização:					
30/05/2019之財政局局長批示					
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/05/2019					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8-05-2	05002041	碼頭 Terminais marítimos		3,659,000.00
	8-05-2	05002072	碼頭 Terminais marítimos	3,659,000.00	
總額 Total				3,659,000.00	3,659,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
06/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 06/05/2019					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
60110800			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	6-02-0	11015017	房屋 Habitações	377,142.50	
	6-02-0	16058009	房屋 Habitações		377,142.50
			總額 Total	377,142.50	377,142.50
核准依據: Referente à autorização :					
09/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/05/2019					

摘要

Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

分類 Classificação				名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60120800				旅遊局 Direcção dos Serviços de Turismo 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	800,000.00	800,000.00
	8-08-0	15008007	41-02-10-00-00			
	8-08-0	15008011	41-01-03-00-00			
				總額 Total	800,000.00	800,000.00
核准依據: Referente à autorização : 07/05/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 07/05/2019						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
60121000			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8-04-8	16047004	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	22,648,000.00	
	8-04-8	16047005	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		22,648,000.00
			總額 Total	22,648,000.00	22,648,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
10/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/05/2019					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8-05-1	17072006	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	77,429.00	
	8-04-8	19029001	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		77,429.00
總額 Total				77,429.00	77,429.00
核准依據: Referente à autorização:					
10/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/05/2019					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-04-7	14020004	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		1,676,406.78
			路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		
	8-04-8	16047005	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		14,616,559.20
	8-04-8	16047006	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	846,559.20	
	8-04-8	16047008	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	13,770,000.00	
	8-04-7	17091001	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	15,127.68	
	8-04-7	17091002	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	23,523.00	
	8-04-7	17091003	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	56,794.10	
	8-04-7	17091004	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	126,000.00	
	8-04-7	17091006	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,454,962.00	
總額 Total				16,292,965.98	16,292,965.98
核准依據: Referente à autorização:					
20/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/05/2019					

摘要
Extrato

共用開支——共用預算

Despesas Comuns — Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
61200100		共用開支——共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		
	9-04-0	備用撥款 Dotação provisional		
61300100		指定撥款、共同分擔及預算轉移 Consignações, participações e transferências orçamentais		7,007,498.94
	9-02-0	文化產業基金 Fundo das Indústrias Culturais	7,007,498.94	
總額 Total			7,007,498.94	7,007,498.94
核准依據: Referente à autorização:				
22/05/2019之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 22/05/2019				

二零一九年六月四日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

勞工事務局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****批 示 摘 錄**

摘錄自本局局長於二零一九年五月七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蘇文靜，在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階顧問高級技術員職務，薪俸點為625點，由二零一九年五月六日起生效。

聲 明

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，本局不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員陳靜敏，自二零一九年六月三日起，即調職往政策研究和區域發展局擔任職務之日起在本局的合同失效。

二零一九年六月三日於勞工事務局

局長 黃志雄

Extracto de despacho

Por despacho do director destes Serviços, de 7 de Maio de 2019:

Sou Man Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Maio de 2019.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, relativamente a Chan Cheng Man, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, destes Serviços, caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 3 de Junho de 2019, por iniciar funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

工商業發展基金
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

聲 明 書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
801001		工商業發展基金 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização		
	8-11-0	電費 Energia eléctrica		230,000.00
	8-11-0	管理費及保安 Condomínio e segurança		200,000.00
	8-11-0	宣傳活動 Actividades de propaganda	1,000,000.00	
	3-03-0	教學及培訓 Ensino e formação		200,000.00
	8-11-0	研究及顧問 Estudos e consultadoria		400,000.00
	8-11-0	其他—返還 Outras - Restituições	30,000.00	
	8-11-0	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações		5,000,000.00
	8-11-0	其他—企業 Outras - Empresas	5,000,000.00	
	8-11-0	中小企業援助計劃 Plano de apoio a PME's		1,600,000.00
	8-11-0	中小企業信用保證計劃（一般） Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	1,600,000.00	
		總額 Total	7,630,000.00	7,630,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações		
組織 Orgão.	功能 Func.	經濟 Económica					
核准依據: Referente à autorização :			30/05/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 30/05/2019				

二零一九年六月四日於工商業發展基金——管理委員會主席 戴建業

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 4 de Junho de 2019. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Tai Kin Ip*.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一九年四月九日之批示：

應楊綺君之申請，其在本局擔任第二職階特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同自二零一九年六月三日起予以解除。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月十五日之批示：

根據第13/2002號行政法規第二十九條第一款（四）項之規定，開除以行政任用合同方式修讀第二十七屆澳門保安部隊保安學員培訓課程之學員楊秀美，生效日期為二零一九年四月十五日。

摘錄自本局代局長於二零一九年五月二十二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與王瀚林簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月二十七日之批示：

根據第32/2003號保安司司長批示核准之《保安學員培訓課程一般規章》的附件「保安學員培訓課程（CFI）一般計劃」內第五條第（二）款d.項b）點之規定，開除以行政任用合同方式修讀第二十七屆澳門保安部隊保安學員培訓課程之學員黃曉濤及麥永雄，生效日期為二零一九年五月三十日。

二零一九年六月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

根據保安司司長於二零一九年五月七日所作出之第41/SS/2019號批示，對第063/2007號紀律程序行使第111/2014號行政命令及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件G表所賦予的權限，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款n）項及第二百四十條a）項的規定，決定對治安警察局首席警員孫榮安，編號：281911，處以撤職處分，由二零一九年五月二十一日起執行。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 9 de Abril de 2019:

Ieong I Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2019:

Ieong Sao Mei — eliminada da frequência do 27.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea 4), do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, a partir de 15 de Abril de 2019.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 22 de Maio de 2019:

Wong Hon Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2019:

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea d), subalínea b), do Anexo ao Regulamento Geral do Curso de Formação de Instruendos, «Plano Geral do Curso de Formação de Instruendos (CFI)», aprovado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2003, foi determinada a exclusão dos formandos Wong Hio Tou e Mak Weng Hong do 27.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de contrato administrativo de provimento para a respectiva frequência, a partir de 30 de Maio de 2019.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Junho de 2019. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 41/SS/2019, de 7 de Maio de 2019, exarado no uso das competências conferidas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e pelo Anexo G ao artigo 211.º do EMFSM, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 063/2007, punido o guarda principal n.º 281 911, Sun Veng On, do CPSP, com a pena de demissão, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea n), e 240.º, alínea a), ambos do citado estatuto, a partir do dia 21 de Maio de 2019.

根據保安司司長於二零一九年五月七日所作出之第41/SS/2019號批示，對第063/2007號紀律程序行使第111/2014號行政命令及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件G表所賦予的權限，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款n)項及第二百四十條a)項的規定，決定對治安警察局一等警員李國強，編號：132941，處以撤職處分，由二零一九年五月二十二日起執行。

根據保安司司長於二零一九年五月七日所作出之第41/SS/2019號批示，對第063/2007號紀律程序行使第111/2014號行政命令及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件G表所賦予的權限，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款n)項及第二百四十條a)項的規定，決定對治安警察局警員龍允翔，編號：107011，處以撤職處分，由二零一九年五月二十二日起執行。

根據保安司司長於二零一九年五月七日所作出之第41/SS/2019號批示，對第063/2007號紀律程序行使第111/2014號行政命令及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件G表所賦予的權限，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款n)項及第二百四十條a)項的規定，決定對治安警察局警員曾志勝，編號：141031，處以撤職處分，由二零一九年五月二十二日起執行。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月二十七日作出的第64/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號294911陳志昌，由二零一九年三月二十六日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月二十七日作出的第65/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號234921尹國健，由二零一九年三月二十九日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月二十七日作出的第66/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號187951戴良有，由二零一九年四月十二日起處於“附於編制”狀況。

二零一九年六月四日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 41/SS/2019, de 7 de Maio de 2019, exarado no uso das competências conferidas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e pelo Anexo G ao artigo 211.º do EMFSM, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 063/2007, punido o guarda de primeira n.º 132 941, Lei Kuok Keong, do CPSP, com a pena de demissão, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea n), e 240.º, alínea a), ambos do citado estatuto, a partir do dia 22 de Maio de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 41/SS/2019, de 7 de Maio de 2019, exarado no uso das competências conferidas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e pelo Anexo G ao artigo 211.º do EMFSM, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 063/2007, punido o guarda n.º 107 011, Long Wan Cheong, do CPSP, com a pena de demissão, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea n), e 240.º, alínea a), ambos do citado estatuto, a partir do dia 22 de Maio de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 41/SS/2019, de 7 de Maio de 2019, exarado no uso das competências conferidas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e pelo Anexo G ao artigo 211.º do EMFSM, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 063/2007, punido o guarda n.º 141 031, Chang Chi Seng, do CPSP, com a pena de demissão, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea n), e 240.º, alínea a), ambos do citado estatuto, a partir do dia 22 de Maio de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 64/2019, de 27 de Maio de 2019:

Chan Chi Cheong, guarda de primeira n.º 294 911, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 26 de Março de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 65/2019, de 27 de Maio de 2019:

Van Kuok Kin, guarda de primeira n.º 234 921, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 29 de Março de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 66/2019, de 27 de Maio de 2019:

Tai Leong Iao, guarda de primeira n.º 187 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 12 de Abril de 2019.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 4 de Junho de 2019. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一九年三月二十六日作出的批示：

梁月華，以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任第二職階特級行政技術助理員。應其要求，自二零一九年六月三日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局副局長於二零一九年五月三日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與Fabrizio Croce簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年五月十三日起晉階為第二職階首席特級技術員，薪俸點為580點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與蕭瑞培簽訂的行政任用合同第三條款，自二零一九年五月二十日起晉階為第六職階技術工人，薪俸點為220點。

摘錄自本人於二零一九年五月六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與岑偉江簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年五月十三日起晉階為第三職階特級技術員，薪俸點為545點。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月十七日作出的批示：

駱志宏、黃仰添、蘇洪富、曾家豪、林志偉、鍾社力、林宗慶、黃學謙、張劍濤、梁錦成、李志偉、陳嘉豪、張美堅、譚宏瀚、韋敏玲、司徒健文、黃家成、盧雪婷、許景雲、劉宇、林志南、余志泉、梁俊明、許國成、黃健漢、黎金祥、何棟輝、何鴻達、何駿鏗、溫福傳、洪光輝、黎暢章、關志成、黎樂嘉、張震東、歐嘉輝、盧嘉志、康國熙、庄慧青、呂俊鋒、樊宏泰、馮澳、羅伯堅、曾驥鵬、梁永基、雷佩玉、施雙雙、何家健及歐少鷹，司法警察局確定委

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 26 de Março de 2019:

Leong Ut Wa, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despachos da subdirectora desta Polícia, de 3 de Maio de 2019:

Fabrizio Croce — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 13 de Maio de 2019.

Sio Soi Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 20 de Maio de 2019.

Por despacho do signatário, de 6 de Maio de 2019:

Sam Wai Kong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 13 de Maio de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Maio de 2019:

Lok Chi Wang, Wong Ieong Tim, Sou Hong Fu, Antonio Chang, Lam Chi Wai, Chong Se Lek, Lam Chong Heng, Wong Hok Him, Cheong Kim Tou, Leong Kam Seng, Lei Chi Wai, Chan Ka Hou, Cheong Mei Kin, Tam Wan Hon, Wai Man Leng, Si Tou Kin Man, Wong Ka Seng, Lou Sut Teng, Hoi Keng Wan, Lao U, Lam Chi Nam, U Chi Chun, Leong Chon Meng, Hoi Kuok Seng, Wong Kin Hon, Lai Kam Cheong, Ho Tai Fai, Ho Hong Tat, Ho Chon Hang, Wan Fok Chun, Hong Kuong Fai, Lai Cheong Cheong, Kuan Chi Seng, Lai Lok Ka, Cheong Chan Tong, Ao Ka Fai Jeffrey, Lou Ka Chi, Hong Kuok Hei, Chong Wai Cheng,

任之第二職階一等刑事偵查員，在刊登於二零一九年五月二日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第四十九名，根據第26/99/M號法令第三條第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

二零一九年六月五日於司法警察局

局長 薛仲明

Loi Chon Fong, Fan Wang Tai, Fong Ou, Patricio Rosario, Chang Kei Pang, Leong Weng Kei, Loi Pui Lok, Si Seong Seong, Ho Ka Kin e Ao Sio Ieng, investigadores criminais de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 49.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2019, II Série, de 2 de Maio — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 5 de Junho de 2019. — O Director, *Sit Chong Meng*.

消防局

批 示 摘 錄

按照二零一九年五月十七日第62/2019號保安司司長批示：

由二零一九年五月二十九日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將下列3名人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位：

- | | | | |
|----|-----|-----------|-----|
| 1. | 消防員 | 編號 412991 | 杜明智 |
| 2. | 消防員 | 編號 417991 | 陳剛 |
| 3. | 消防員 | 編號 430991 | 麥穎賢 |

按照二零一九年五月二十七日第63/2019號保安司司長批示：

根據第78/2019號行政長官批示及十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款及第九十八條a)項之規定，消防局消防總長編號401961，李盤志由二零一九年七月十七日至二零二零年七月十六日，維持“附於編制”狀況。

二零一九年六月四日於消防局

局長 梁毓森消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 62/2019, de 17 de Maio de 2019:

Os seguintes três pessoais indicados — promovidos ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e 8.º da Lei n.º 2/2008, em conformidade com a reestruturação de carreiras nas FSM, a partir de 29 de Maio de 2019:

- | | | | |
|----|----------|-------------|--------------|
| 1. | Bombeiro | n.º 412 991 | Tou Ming Chi |
| 2. | Bombeiro | n.º 417 991 | Chan Kong |
| 3. | Bombeiro | n.º 430 991 | Mak Weng In |

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2019, de 27 de Maio de 2019:

Lei Pun Chi, chefe principal n.º 401 961, do Corpo de Bombeiro — mantém a sua situação de «adido ao quadro», por Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2019, e nos termos dos artigos 71.º, n.º 2, e 98.º, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, de 17 de Julho de 2019 a 16 de Julho de 2020.

Corpo de Bombeiros, aos 4 de Junho de 2019. — O Comandante, *Leong Lok Sam*, chefe-mor.

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一九年二月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第三職階特級技術輔導員吳少華的行政任用合同獲續期六個月，自二零一九年五月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一九年四月三日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員李銀麗的行政任用合同獲續期兩年，自二零一九年五月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階重型車輛司機石觀勝，自二零一九年四月十三日起生效；

第二職階一級護士董偉娟，自二零一九年五月十六日起生效；

第一職階重型車輛司機馮寶文，自二零一九年四月二十三日起生效；

第一職階二等行政技術助理員林汝庭及梁妙儀，自二零一九年五月二十七日起生效；

第一職階二等技術員葉綺雯，自二零一九年六月十二日起生效。

摘錄自局長於二零一九年五月八日的批示：

周森儀——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款的規定，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等護理助理員，薪俸點195點，自二零一九年五月二十八日起，試用期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月十日之批示：

何詩明——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第四十四條第二款a)項及第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一九年七月一日起，以定期委任方式，續任為本局人事處處長，為期一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2019:

Ng Sio Va, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Maio de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Abril de 2019:

Lei Ngan Lai, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Maio de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Seak Kun Seng, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 13 de Abril de 2019;

Dong Weijuan, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2019;

Fong Pou Man, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 23 de Abril de 2019;

Lam Yu Ting e Leong Miu I, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Maio de 2019;

Ip I Man, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Junho de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Maio de 2019:

Chao Sam I — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Maio de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Maio de 2019:

Ho Si Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 2, alínea a), e 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugado com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Julho de 2019.

按照副局長於二零一九年五月二十八日之批示：

應准照持有人談仕盈先生的申請，取消編號為第76號以及商號名為“利昌中藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門十月初五街19號地下。

(是項刊登費用為 \$352.00)

按照二零一九年五月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消梁紫程第E-2535號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消李智乾第M-1984號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

劉志東——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2469。

(是項刊登費用為 \$306.00)

按照副局長於二零一九年五月三十一日之批示：

應“隆豐藥房”(准照編號為第16號以及營業地點為澳門下環街49-A號信鏗大廈A座地下及閣仔)的申請，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“隆豐藥房”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效。

(是項刊登費用為 \$465.00)

按照二零一九年五月三十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

楊穎霖——應其要求，中止第T-0463號診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$340.00)

二零一九年六月五日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Maio de 2019:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Tam Si Ieng, é cancelado o alvará n.º 76, da farmácia chinesa «Lei Cheong», com o local de funcionamento registado na Rua de Cinco de Outubro, n.º 19, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Maio de 2019:

Leong Chi Cheng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2535.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Lei Chi Kin — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1984.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Lao Chi Tong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2469.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 31 de Maio de 2019:

A pedido da farmácia «Long Fong», alvará n.º 16, com local de funcionamento na Rua da Praia do Manduco n.º 49-A Edifício Son Hang «A» r/c com kok-chai, Macau, de acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia «Long Fong», para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 31 de Maio de 2019:

Ieong Weng Lam — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0463.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Lei Chín Ion*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人二零一九年四月二十五日批示：

應謝觀愛的請求，其在本局擔任第八職階勤雜人員職務的不具期限的行政任用合同，自二零一九年七月一日起予以終止。

摘錄自本人二零一九年五月二十四日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

顏蘊莉，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

嚴殷、黃鴻虹及黃家豪，轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

摘錄自社會文化司司長二零一九年五月二十七日批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條和第九條，十二月二十一日第81/92/M號法令第二十二條的規定，以定期委任方式委任鄭嘉瑜為本局財政暨財產管理處處長，為期一年，自二零一九年六月十七日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由

——職位出缺；

——鄭嘉瑜的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政暨財產管理處處長一職。

2. 學歷

——澳門大學工商管理學士學位（管理資訊系統）；

——澳門大學工商管理碩士學位（電子商務）；

——國家行政學院公共管理碩士學位（公共管理）。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Abril de 2019:

Che Kun Oi — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar, 8.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2019.

Por despachos do signatário, de 24 de Maio de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Ngan Wan Lei, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Im Ian, Wong Hong Hong e Wong Ka Hou, para assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2019:

Chiang Ka U — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 22.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação

— Vacatura do cargo;

— Chiang Ka U possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico

— Licenciatura em Gestão de Empresas (Informática de Gestão) pela Universidade de Macau;

— Mestrado em Gestão de Empresas (Comércio Electrónico) pela Universidade de Macau;

— Mestrado em Administração Pública pela *Chinese Academy of Governance*.

3. 專業簡歷

——2004年1月至今 教育暨青年局高級技術員；

——2011年4月至2012年3月 教育暨青年局社會暨教育輔助處代處長；

——2018年12月至今 教育暨青年局會計科職務主管。

二零一九年六月五日於教育暨青年局

局長 老柏生

3. Experiência profissional

— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), de Janeiro de 2004 até à presente data;

— Chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos, substituta, da DSEJ, de Abril de 2011 a Março de 2012;

— Chefia funcional da Secção de Contabilidade, de Dezembro de 2018 até à presente data.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年二月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請徐汶宜在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，試用期六個月，自二零一九年六月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年三月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘請蔡嘉韻在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，試用期六個月，自二零一九年六月一日起生效，同時其在本局擔任第一職階首席技術輔導員的不具期限的行政任用合同於同日起予以解除。

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，分別以長期行政任用合同方式聘請楊樂欣及以行政任用合同方式聘請黃嘉寧在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，試用期六個月，自二零一九年六月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年三月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Fevereiro de 2019:

Choi Man I — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e 12.º da Lei n.º 14/2009, e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Março de 2019:

Choi Ka Wan — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e 12.º da Lei n.º 14/2009, e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 1 de Junho de 2019, e rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, neste Instituto, a partir da mesma data.

Yeung Lok Yan e Wong Ka Neng — contratadas por contrato administrativo de provimento de longa duração para a primeira e por contrato administrativo de provimento para a segunda, respectivamente, pelo período experimental de seis meses, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e 12.º da Lei n.º 14/2009, e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Março de 2019:

Wong Weng San — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste

及第三款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請黃榮新在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零一九年六月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請楊曉雲在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，試用期六個月，自二零一九年六月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第九條的規定，市政署不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員Pedro Maria de Moraes da Mesquita，自二零一九年六月三日起以相同職程、職級及職階調職至本局。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月三十日作出的批示：

李振文、高瑞虹及黃杏翠，本局第二職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一九年五月八日起生效。

二零一九年六月五日於文化局

局長 穆欣欣

Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Maio de 2019:

Ieong Hio Wan — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2019:

Pedro Maria de Moraes da Mesquita, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo do Instituto para os Assuntos Municipais — mudou-se para este Instituto, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2019:

Lei Chan Man, Kou Soi Hong e Wong Hang Choi, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Maio de 2019.

Instituto Cultural, aos 5 de Junho de 2019. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一九年五月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款的規定，在二零一九年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第一的合格應考人黃君瓊，獲臨時委任為本局人員編制護士職程（衛生護理服務範疇）第一職階一級護士。

二零一九年六月六日於體育局

局長 潘永權

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 7 de Maio de 2019:

Wong Kuan U, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 14/2019, II Série, de 3 de Abril — nomeada, provisoriamente, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, área de prestação de cuidados de saúde, da carreira de enfermagem, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 6 de Junho de 2019. — O Presidente, *Pun Weng Kun*.

社 會 保 障 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一九年五月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改戴雷在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零一九年六月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年六月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改陳燕芳及梁映楓在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為技術員職程第一職階特級技術員，薪俸點為505點。

根據第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改林嘉豪在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為技術員職程第一職階首席技術員，薪俸點為450點。

根據第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改周慧玲、鄭佩儀、黎燕偉、林偉權、李楓茵、梁楚琴、梁麗君、譚傑榮、王敏婷及崔妙群在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

根據第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改歐綺雯在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

聲 明

為著有關效力，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條（三）項的規定，本基金不具期限的行政任用合同第二職階首席技術輔導員楊白鋁，自二零一九年六月三日調職至政策研

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 29 de Maio de 2019:

Tai Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2019.

Por despachos do signatário, de 4 de Junho de 2019:

Chan In Fong e Leong Ieng Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Lam Ka Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Chao Wai Leng, Cheang Pui I, Lai In Wai, Lam Wai Kun, Lee Kuok Ian, Leong Cho Kam, Leong Lai Kuan, Tam Kit Weng, Wong Man Teng e Choi Mio Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Ao I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, de Leong Pak Loi, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, deste FSS, caducou a partir de 3 de Junho de 2019, data em que a mesma iniciou funções na Di-

究和區域發展局之日起，其在本基金的不具期限的行政任用合同失效。

應王小玲的請求，自二零一九年六月三日起，終止其在本基金擔任第一職階首席技術輔導員的不具期限的行政任用合同。

二零一九年六月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

recção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

— Wong Sio Leng — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste FSS, a partir de 3 de Junho de 2019.

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Junho de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零一九年四月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年四月十日起生效：

張剛明，獲轉為第二職階特級技術員，薪俸點525點；

廖冠紅，獲轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點。

按照簽署人於二零一九年四月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改杜錦添在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第十職階勤雜人員職級的薪俸點240點，自二零一九年四月二十五日起生效。

按照簽署人於二零一九年五月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，區鈺儀在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同，自二零一九年七月十七日起獲續期一年，薪俸點315點。

二零一九年六月三日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Abril de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento sem termo para exercerem funções, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Abril de 2019:

Cheong Kong Meng, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525;

Lio Kun Hong, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415.

Por despacho do signatário, de 26 de Abril de 2019:

Tou Cam Tin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 10.º escalão, índice 240, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Abril de 2019.

Por despacho do signatário, de 2 de Maio de 2019:

Ao Iok I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 3 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

郵 電 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年五月十七日作出的批示：

溫美蓮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條，以及第12/2015號法律第四條第一款、第六條第一款及第二十六條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點之50%，為期三個月，自二零一九年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年六月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改羅家頌在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改關詠心、郭鎮邦及羅浩暉在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，**Maria Helena Mota Vale da Conceição**於二零一九年五月三十日因達到擔任公職的年齡上限，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員的長期行政任用合同於同日失效。

為著應有之效力，茲聲明，本局前副局長溫美蓮，因自願退休而離職，自二零一九年六月一日起生效。

二零一九年六月六日於郵電局

代局長 梁祝艷（副局長）

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Maio de 2019:

Van Mei Lin — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de três meses, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, com índice correspondente a 50% de 660, nos termos do artigo 268.º do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, 6.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2019.

Por despachos da signatária, de 5 de Junho de 2019:

Lo Ka Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Kuan Weng Sam Luzia, Kwok Chan Pong Nuno e Lo Ho Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração de Maria Helena Mota Vale da Conceição, para o exercício de funções de técnico superior assessor, 3.ª escalão, nestes Serviços, caduca em 30 de Maio de 2019, por atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015.

— Para os devidos efeitos se declara que Van Mei Lin, ex-subdirectora, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 6 de Junho de 2019. — A Directora dos Serviços, substituta, **Rosa Leong**, subdirectora.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零一九年五月三十一日作出之批示：

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款，及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階一等行政技術助理員區健誠之長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，自二零一九年六月十二日起生效。

二零一九年六月四日於地球物理暨氣象局

代局長 鄧耀民

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年四月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，於二零一八年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考之職務能力評估程序的最後成績名單中，排名第十三位的李家樂，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），以填補經第14/2009號行政法規設立及由第67/2010號行政命令之附表取代而尚未填補之職位。

摘錄自局長於二零一九年五月三十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

蘇錦新及黃文欽——轉為第三職階重型車輛司機，薪俸點190點，自二零一九年六月八日起生效；

梁金養——轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點，自二零一九年六月八日起生效。

二零一九年六月四日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 31 de Maio de 2019:

Ao Kin Seng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 4 de Junho de 2019. — O Director, substituto, *Tang Iu Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Abril de 2019:

Lei Ka Lok, candidato classificado em 13.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências funcionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 35/2018, II Série, de 29 de Agosto — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, indo preencher os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2009 e substituídos pelo Mapa anexo à Ordem Executiva n.º 67/2010, e ainda não providos.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 31 de Maio de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Sou Kam San e Wong Man Iam, com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 8 de Junho de 2019;

Leung Kam Yeung, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 4 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

民 航 局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

聲 明 書

Declaração

摘要

Extrato

二零一九年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
706001		民航局		
		Autoridade de Aviação Civil		
		編制人員		
	8-05-3	Pessoal dos quadros	654,600.00	
	8-05-3	個人勞動合同人員		
		Pessoal do contrato individual de trabalho		
	8-05-3	職務主管及秘書	105,000.00	
	8-05-3	Chefias funcionais e pessoal de secretariado		
	8-05-3	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞	14,800.00	
		Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		
		設施及設備	100,000.00	
		Instalações e equipamentos		
		由澳門特別行政區實體提供的服務	10,000.00	
		Prestada por entidades da RAEM		
	8-05-3	研究及顧問		
	8-05-3	Estudos e consultadoria		
	8-05-3	其他—勞務的取得	500,000.00	
		Outras - Aquisição de serviços		
	8-05-3	其他	2,000.00	
		Outras		
		總額 Total	1,386,400.00	1,386,400.00
核准依據:				
Referente à autorização:				
24/05/2019之運輸工務司司長批示				
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24/05/2019				

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年五月七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第二款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第一款、第七條和第九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十条第一款b)項及第二十三條第一款a)項，以及第3/2008號行政法規《交通事務局的組織及運作》第六條第一款的規定，以定期委任方式委任羅誠智擔任本局副局長，由二零一九年六月十五日起生效，為期一年。而其交通管理廳廳長之定期委任根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——羅誠智的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局副局長一職。

2. 學歷：

——土木工程學士學位。

3. 專業簡歷：

——一九九零年五月至一九九五年七月，土地工務運輸司技術員；

——一九九五年七月至一九九九年十二月，土地工務運輸司編制內高級技術員；

——一九九七年五月至一九九九年十二月，土地工務運輸司運輸管理處處長；

——一九九九年十二月至二零零八年五月，土地工務運輸局運輸管理處處長；

——一九九九年十二月至今，土地工務運輸局編制內高級技術員；

——二零零八年五月至二零一零年六月，交通事務局運輸管理處處長；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2019:

Lo Seng Chi — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 6.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2008 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), sendo nessa mesma data que cessa a comissão de serviço como chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, para o qual foi nomeado originalmente, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, a partir de 15 de Junho de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— Lo Seng Chi possui competência e aptidão para assumir o cargo de subdirector destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em engenharia civil.

3. Currículo profissional:

— Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Maio de 1990 a Julho de 1995;

— Técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Julho de 1995 a Dezembro de 1999;

— Chefe da Divisão de Gestão de Transportes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Maio de 1997 a Dezembro de 1999;

— Chefe da Divisão de Gestão de Transportes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Dezembro de 1999 a Maio de 2008;

— Técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Dezembro de 1999 até à presente data;

— Chefe da Divisão de Gestão de Transportes da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Maio de 2008 a Junho de 2010;

——二零一零年七月至今，交通事務局交通管理廳廳長；

——二零一八年十二月至今，交通事務局代副局長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項，以及第3/2008號行政法規《交通事務局的組織及運作》第十一條第一款的規定，以定期委任方式委任曾祥軒為本局交通管理廳廳長，自二零一九年六月十五日起，為期一年。而其運輸管理處處長之定期委任根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——曾祥軒的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局交通管理廳廳長一職。

2. 學歷：

——土木工程學士學位；

——土木工程碩士學位。

3. 專業簡歷：

——二零零五年九月至二零零八年五月，土地工務運輸局高級技術員；

——二零零八年五月至二零一五年十二月，交通事務局高級技術員；

——二零一一年一月至二零一五年十二月，交通事務局職務主管；

——二零一五年十月至二零一五年十二月，交通事務局運輸管理處處長；

——二零一六年一月至今，交通事務局運輸管理處處長；

——二零一八年十二月至今，交通事務局交通管理廳代廳長。

— Chefe do Departamento de Gestão de Tráfego da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Julho de 2010 até à presente data;

— Subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Dezembro de 2018 até à presente data.

Chang Cheong Hin — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Gestão de Tráfego destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2008 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), sendo nessa mesma data que cessa a comissão de serviço como chefe da Divisão de Gestão de Transportes, para o qual foi nomeado originalmente, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, a partir de 15 de Junho de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— Chang Cheong Hin possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento de Gestão de Tráfego destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em engenharia civil;

— Mestrado em engenharia civil.

3. Currículo profissional:

— Técnico superior da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Setembro de 2005 a Maio de 2008;

— Técnico superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Maio de 2008 a Dezembro de 2015;

— Chefia funcional da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Janeiro de 2011 a Dezembro de 2015;

— Chefe da Divisão de Gestão de Transportes, substituto, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Outubro de 2015 a Dezembro de 2015;

— Chefe da Divisão de Gestão de Transportes da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Janeiro de 2016 até à presente data;

— Chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, substituto, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Dezembro de 2018 até à presente data.

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項，以及第3/2008號行政法規《交通事務局組織及運作》第十二條的規定，以定期委任方式委任何振濤為本局運輸管理處處長，自二零一九年六月十五日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——何振濤的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局運輸管理處處長一職。

2. 學歷：

——管理學學士(運輸工程與管理學系)。

3. 專業簡歷：

——二零零六年二月至二零零六年十月，教育暨青年局技術輔導員；

——二零零六年十一月至二零零八年五月，土地工務運輸局技術員；

——二零零八年五月至二零零九年四月，交通事務局技術員；

——二零零九年五月至今，交通事務局高級技術員；

——二零一一年一月至今，交通事務局職務主管；

——二零一八年十二月至今，交通事務局運輸管理處處長。

聲 明

茲聲明何振濤因獲定期委任為本局運輸管理處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階顧問高級技術員之職務，自二零一九年六月十五日起終止。

二零一九年五月二十八日於交通事務局

局長 林衍新

Ho Chan Tou Antonio — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Gestão de Transportes destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 12.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), a partir de 15 de Junho de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— Ho Chan Tou Antonio possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Transportes destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Gestão (Transportation Engineering and Management).

3. Currículo profissional:

— Adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de Fevereiro de 2006 a Outubro de 2006;

— Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Novembro de 2006 a Maio de 2008;

— Técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Maio de 2008 a Abril de 2009;

— Técnico superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Maio de 2009 até à presente data;

— Chefia funcional da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a partir de Janeiro de 2011 até à presente data;

— Chefe da Divisão de Gestão de Transportes, substituto, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Dezembro de 2018 até à presente data.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Chan Tou Antonio cessou as funções como técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 15 de Junho de 2019, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Gestão de Transportes destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 28 de Maio de 2019. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.